



***E-Journal* do Núcleo de Estudantes de Ciência
Política da Universidade do Minho**

necpum.pt/ponto.politico



Direção

Luís Martins — Diretor Geral

Henrique Silva — Vice-Diretor Geral

Ana Costa — Diretora de Comunicação

Carolina Dinis — Vice-Diretora de Comunicação

Jorge Pinto — Diretor de Desenvolvimento

Equipa de Revisores

Luís Martins

Henrique Silva

Inês Fernandes

Rafaela Vieira

Jorge Pinto

Tomás Barbosa

Inês Cepêda

Sérgio Pinto

Mariana Silva

João Vilaça

Equipa Editorial

Ana Costa

Carolina Dinis

Inês Brites

Leandro Lamego

Duarte Marques

João Vilaça

AGRADECIMENTOS

A primeira edição do *Ponto Político* nasce do desejo de divulgar as opiniões e descobertas científicas dos estudantes, professores, membros da comunidade académica — da Universidade do Minho e outras Universidade — e da sociedade civil. Enquanto fórum de discussão, o *Ponto Político* pauta-se pela máximas da igualdade e liberdade de expressão, sempre dentro dos limites da sensatez e temperança.

Enquanto Diretor do *Ponto Político* agradeço a todos os que tornaram esta edição possível. Aos autores, que confiaram ao nosso *E-Journal* os seus textos e que viram no nosso projeto um espaço de partilha e discussão aberta, enriquecendo o debate académico e social. Agradeço também o trabalho indispensável dos revisores, cujo trabalho criterioso garantiu a qualidade e integridade das publicações.

Aplaudo, também, o Núcleo de Estudantes de Ciência Política (NECP), não apenas pelo empenho e dedicação na concretização deste projeto, mas também pela abertura e confiança com que acolheu a ideia de criar um espaço de reflexão e debate académico.

Teço ainda um agradecimento especial ao Henrique pela sua dedicação incansável no contacto com os autores e na coordenação comunicativa do *Ponto Político*.

Por fim, agradeço a todos os leitores. A vossa participação ativa e crítica será essencial para que o *Ponto Político* cresça e se torne um espaço de referência para o pensamento político. Espero que esta edição vos inspire e motive a contribuir para as futuras publicações do *Ponto Político*.

O meu sincero obrigado!

Luís Gonçalves Martins

Diretor Geral do Ponto Político



ÍNDICE

ATIVIDADES REALIZADAS	5
Atividade de Acolhimento – 24 setembro 2024	5
Workshop de Retórica – 15 outubro 2024.....	5
III SIM'AR – 17, 18 e 19 novembro 2024	5
Palestra: Reforma do Sistema Eleitoral – 25 novembro 2024	6
Entrevistas sobre o Futuro dos Estudantes de Ciência Política	7
I SIM'PE – 17, 18, 19 Fevereiro 2025	7
Conversa Aberta sobre a Participação Política e a Representatividade de Pessoas com Deficiência ...	8
OPINIÃO E CRÍTICA SOCIOPOLÍTICA	10
CHEGA! A menos que seja um Nazi	10
Categorizar a Censura Moderna	14
Como as Elites Económicas dos Estados Unidos da América Influenciam as Decisões Políticas	17
ARTIGOS CIÊNTÍFICOS.....	19
A Participação Política e o Tempo Digital	19
O Futuro e Sobrevivência da União Europeia no Contexto Tecnológico: a Subsistência Europeia na Fabricação de <i>Microchips</i>	29
Sistema Eleitoral Português: a Proposta de Mudança da Lei Eleitoral pela Iniciativa Liberal	39

ATIVIDADES REALIZADAS

Atividade de Acolhimento – 24 setembro 2024

No dia 24 de setembro de 2024, o NECP promoveu uma atividade para ajudar os novos alunos de Ciência Política a compreenderem melhor o curso e esclarecerem dúvidas. Organizada pelo Diretor do Departamento de Apoio ao Aluno e Vice-Diretor do *Ponto Político*, Henrique Silva, a iniciativa teve como objetivo facilitar a integração dos estudantes.

Workshop de Retórica – 15 outubro 2024



No dia 15 de outubro de 2024, realizou-se o primeiro workshop do ano, dedicado à retórica, com a presença da Professora Doutora Sandra Fernandes. A sessão proporcionou aos participantes ferramentas essenciais para se expressarem de forma assertiva em contextos públicos, reforçando a importância da oratória no seu percurso académico. Através de exercícios práticos, os alunos puderam aprimorar as suas competências retóricas, fundamentais para a sua área de estudo.

III SIM´AR – 17, 18 e 19 novembro 2024

A 3ª edição da Simulação da Assembleia da República decorreu de 17 a 19 de novembro, proporcionando aos alunos uma experiência prática sobre o funcionamento parlamentar. Durante três dias, os participantes assumiram os papéis de Deputados e Assessores Políticos, debatendo o tema “Criminalização, Segurança Interna e Externa” e elaborando projetos de lei para responder a desafios políticos, sociais e económicos. O evento culminou num plenário, onde as propostas foram analisadas e votadas.

A sessão de encerramento contou com um discurso do Diretor da Licenciatura em Ciência Política, Professor Doutor Pedro Magalhães, e a entrega de prémios aos melhores deputados e assessores. As menções honrosas foram atribuídas a Diogo Lopes (Licenciatura em Ciência Política, 3.º ano), Duarte Marques (Licenciatura em Ciência Política, 1.º ano), Inês Cepêda (Licenciatura em Ciência Política, 2.º ano) e Eduardo Pereira (Licenciatura em Ciência



Política, 1.º ano) como deputados, e a Filipe Pereira (Mestrado em Ciência Política, 1.º ano), Lourenço Cardoso (Licenciatura em Ciência Política, 1.º ano) e Joana Casto (Licenciatura em Ciência Política, 1.º ano) como assessores. Os prémios de melhores deputados foram entregues a Manuel Pinto (Licenciatura em Ciência Política, 2.º ano) e Alexandre Ferreira (Licenciatura em Relações Internacionais, 1.º ano), enquanto os de melhores assessores foram para João Vilaça (Licenciatura em Ciência Política, 1.º ano) e João Gomes (Licenciatura em Ciência Política, 1.º ano).

A página *@simulacao.ar* no *Instagram* acompanhou o evento, partilhando entrevistas com líderes parlamentares e atualizações sobre os debates e votações, inspirando-se na página *@eu.voto*. Esta iniciativa contribuiu para a imersão dos participantes, tanto no ambiente parlamentar simulado como na sua divulgação externa.



Palestra: Reforma do Sistema Eleitoral – 25 novembro 2024

A 25 de novembro de 2024, realizou-se a palestra “Reforma do Sistema Eleitoral”, que reuniu politólogos e representantes partidários para discutir a modernização do sistema eleitoral português dentro dos limites constitucionais.

O evento contou com a participação *online* do Professor Doutor Marco Lisi, professor na Universidade Nova de Lisboa especializado em partidos políticos, sistemas eleitorais e reformas democráticas, e



presencialmente com o Professor Doutor Pedro Magalhães, docente na EEG e Diretor da Licenciatura em Ciência Política da Universidade do Minho, e Pedro Schuller, membro da Comissão Executiva da Iniciativa Liberal. A moderação esteve a cargo do Diretor de Eventos, Eduardo Pedro.

A palestra proporcionou aos alunos uma visão aprofundada sobre os desafios e possibilidades da reforma eleitoral em Portugal.

Entrevistas sobre o Futuro dos Estudantes de Ciência Política

Com o objetivo de dar a conhecer aos alunos as diversas oportunidades profissionais na área da Ciência Política, o Diretor de Carreiras e do E-Journal Ponto Político, Luís Martins, conduziu uma série de entrevistas a representantes de diferentes setores.

A primeira entrevista abordou o trabalho em Organizações Não-Governamentais, contando com José Duque, da Cáritas, e Paula Nunes da Silva, ativista da Quercus. Posteriormente, foi realizada uma entrevista sobre a atividade das Câmaras Municipais, Juntas de Freguesia e outros órgãos da administração local, com a participação da Senhora Vereadora Carlota Gonçalves Borges, da Câmara Municipal de Viana do Castelo.

As entrevistas estão disponíveis no portal do NECP (necpum.pt/) para toda a comunidade académica.



I SIM'PE – 17, 18, 19 Fevereiro 2025

O Núcleo de Estudantes de Ciência Política (NECP), em parceria com o Centro de Estudos de Administração Pública (CEAP), organizou a primeira edição da Simulação do Parlamento Europeu (SIM'PE). Durante três dias, os participantes assumiram o papel de eurodeputados, debatendo e propondo alterações a uma proposta real da Comissão Europeia sobre o tema "Impulsionar a Indústria de Defesa Europeia".



A sessão de abertura contou com a presença do Professor Doutor Giuliano Braga, que apresentou o funcionamento do Parlamento Europeu, e com um vídeo da eurodeputada Ana Miguel Pedro (EPP), incentivando o debate. Ao longo da simulação, os participantes tiveram discussões ativas e levaram diversas propostas a plenário. No encerramento, o eurodeputado Bruno Gonçalves (S&D) respondeu a questões sobre política europeia e o Parlamento Europeu.

A Presidente do NECP, Inês Fernandes, entregou as Menções Honrosas a Alexandre Fernandes (Licenciatura em Ciência Política, 2.º ano), Beatriz Pereira (Licenciatura em Relações Internacionais, 1.º ano), Luís Gonzaga (Licenciatura em Ciência Política, 3.º ano) e Marcello Vianna (Mestrado em Ciência Política, 1.º ano). Os prémios de melhor eurodeputado foram para Alexandre Ferreira (Licenciatura em Relações Internacionais, 1.º ano), Manuel Pinto (Licenciatura em Ciência Política, 2.º ano) e Dinis Rino (Licenciatura em Ciência Política, 2.º ano).



A atividade contou com o apoio dos departamentos de Comunicação e Imagem, que dinamizaram a página [@simulacao.pe](#) no *Instagram*, divulgando discursos e alterações aprovadas em plenário. O NECP agradece ao CEAP, ao Professor Doutor Giuliano Braga e aos eurodeputados Ana Miguel Pedro e Bruno Gonçalves, cujo contributo foi essencial para o sucesso desta primeira edição.

Conversa Aberta sobre a Participação Política e a Representatividade de Pessoas com Deficiência

No dia 26 de fevereiro, realizou-se a Conversa Aberta sobre a Participação Política e a Representatividade de Pessoas com Deficiência. Tivemos a honra de contar com a presença do Deputado Joaquim Barbosa (PSD — círculo de Braga), membro da comissão parlamentar “Grupo de Trabalho — Inclusão e Direitos das Pessoas com Deficiência”, e da Professora Rosa Guimarães, dirigente do Núcleo de Braga da Associação Portuguesa de Deficientes (APD). Esta instituição

desempenha um papel fundamental no apoio às pessoas com deficiência, promovendo a inclusão e influenciando políticas públicas sobre o tema.

A moderação do evento ficou a cargo do Diretor de Eventos, Eduardo Pedro, e a atividade contou com creditação na *EESGenerating Skills*. O debate proporcionou um espaço de reflexão enriquecedor sobre os desafios e avanços na representatividade política das pessoas com deficiência, reforçando a importância da participação ativa de todos na construção de uma sociedade mais justa e acessível.

OPINIÃO E CRÍTICA SOCIOPOLÍTICA

CHEGA! A menos que seja um Nazi

PEDRO MIGUEL SALAZAR

pmsalazar1999@gmail.com

Licenciado em Assessoria e Tradução e Mestre em Tradução e Interpretação Especializadas pelo ISCAP.

No dia 3 de janeiro deste ano, o Diário de Notícias publicou um ensaio detalhado sobre o pedido de ajuda de Mário Machado a Elon Musk, recentemente nomeado para o governo de Trump, para não cumprir a pena de prisão decretada pelo Tribunal da Relação de Lisboa. O crime em questão, relembro, consistiu no incentivo à prostituição forçada de mulheres de partidos de esquerda (BE, PCP, PCTP-MRPP, MAS e PS) através do *Twitter*. Mário Machado disse que o *tweet* que escreveu era uma piada, o Tribunal respondeu que não, que a prostituição forçada de mulheres de esquerda é o que o arguido “verdadeiramente pensa e pretende”. E há mais do que razões para essa consideração, também explicadas no decorrer dessa notícia.

Mário Machado é assumidamente neonazi (fez questão até de o tatuar no seu corpo), supremacista branco e, naturalmente, um criminoso, com um cadastro e um percurso político longos e públicos que o comprovam. Até ao início do milénio, enquanto cumpria pena de prisão, Mário Machado, em conjunto com outros neonazis, nas prisões de Caxias e Lisboa, juntou-se à Irmandade Ariana, uma organização criminosa de presidiários neonazis criada nas prisões californianas, formando, então, um núcleo

em Portugal. Nos EUA, a Irmandade Ariana cumpre uma ordem hierárquica, contudo, Mário Machado afirma ter descentralizado a organização em Portugal para que o governo fantoche português não se desse conta, bem como os judeus que secretamente, segundo o próprio, controlam o nosso país.

Através da Irmandade Ariana portuguesa, além de ter feito cair outros movimentos neonazis portugueses mais residuais, dada a sua hegemonia no decorrer de vários anos, conseguiu criar outra filial, desta vez de *Hammerskins*, um movimento supremacista branco criado originalmente no Texas. A partir de 2005, era já reconhecido como o rosto do neonazismo português. Um ano antes, havia criado a Frente Nacional e agregou dissidentes do Partido Nacional Renovador (agora, Ergue-te), contudo, com a eleição de José Pinto Coelho, o PNR seguiu a sua linha ideológica, ou seja, favorável a “todos os tipos de nacionalismo, de toda a gente que ama a sua pátria”, reconhecendo que “Mário [Machado] foi a face mais visível da fase impulsionadora do nacionalismo” (palavras de José Pinto Coelho ao jornal Sol). Em 2005, Mário Machado era já militante do PNR e destacado pelo partido, no mesmo ano, como “militante

ativista do ano”.

Choca alguém que Mário Machado, que na madrugada de 11 de junho de 1995 (na noite da denominada “caça ao preto”) em que se envolveu em ações violentas contra seis pessoas negras no Bairro Alto e que se juntou ao grupo que, no mesmo dia, matou Alcindo Monteiro, se tenha identificado e envolvido com a campanha de 2006 do PNR que dizia “A coisa está preta... O PNR resolve”? Esta campanha, segundo o site do partido, devia-se ao “futuro negro que se adivinha”. Uns dirão que não passa de uma coincidência puramente linguística e reconhecerão no termo “negro” uma carga negativa, que noutro debate negariam, para defender fascistas, mas haverá sempre quem veja o óbvio e o denuncie.

Em 2014, depois de pouco mais de uma década de militância, Mário Machado, na cadeia de Alcoentre, pôs fim ao movimento *Hammerskins* Portugal e decidiu distanciar-se do PNR para criar a Nova Ordem Social (NOS), pois considerava que era necessário um movimento ainda mais patriótico. Foi precisamente no dia 26 de abril do mesmo ano que se deu a famosa reunião com meia centena de pessoas, entre elas representantes da Aurora Dourada, um partido político e organização criminosa grega neonazi liderado por Nikolaos Michaloliakos, e do Partido Nacional-Democrático da Alemanha, criado em 1964, sucessor do Partido Nacional Socialista dos Trabalhadores Alemães de Hitler. O dia 26 foi escolhido propositadamente para não ser no dia 25 de Abril, como expressão de revolta e antagonismo pela data fundadora da democracia. Fica no ar, então, o porquê de não se terem

reunido antes no dia 24 de Abril, seguindo essa lógica de puro desprezo pela democracia.

Em suma, estamos a falar de um nazi condenado por extorsão, sequestro, agressão, posse ilegal de arma e ofensa corporal, este último decorrente do seu envolvimento na “caça” que resultou num homicídio racista.

No dia 25 de janeiro de 2020, o partido Chega realizou um Comício no Porto onde foi filmada uma saudação nazi de um simpatizante enquanto cantavam o hino nacional. Duas semanas antes deste episódio, André Ventura tinha negado ter na direção do seu partido membros ligados a movimentos nacionalistas e, no dia 17 de janeiro de 2020, confirmou a aceitação da demissão de Tiago Monteiro, na altura líder do núcleo do Chega de Mafra e conselheiro nacional, por este ter estado envolvido em grupos neonazis com Mário Machado, não podendo deixar de salientar que o mesmo “teve sempre enorme entrega e lealdade para com o partido”. Um grande patriota, por outras palavras, mesmo que goste de suásticas. No entanto, André Ventura enfatizou que não aceitaria “qualquer presença em órgãos dirigentes de militantes que estejam ou tenham estado ligados, quer a atos violentos, quer a atos subversivos, ligados a movimentos extremistas, movimentos violentos ou movimentos racistas”.

Contudo, a fiel incoerência de André Ventura e do Chega mostra-nos que as palavras de 2020 não duraram muito tempo. No dia 27 de setembro de 2024, o Chega organizou uma manifestação contra a “imigração descontrolada” onde participaram também elementos do Grupo 1143, entre eles Mário Machado. No *Telegram*, dias

antes da manifestação, este grupo de nazis trocava mensagens como “o Chega defende muito daquilo que acreditamos!!!” e “apesar de ser uma manif do Chega, não se esqueçam que o tema da mesma é uma das nossas maiores bandeiras”. Naturalmente, o facto de nazis como Mário Machado se terem identificado com a natureza da manifestação do Chega levantou várias questões. Ventura disse que qualquer pessoa “de esquerda, de direita e de centro” estava convidada, desde que não trouxesse nada com simbologia política. É compreensível que no caso de Mário Machado seja um critério difícil de cumprir, dada a dificuldade em retirar tatuagens com suásticas e demais simbologia nazi do corpo, mas também não é que o próprio pretenda fazê-lo.

O Chega teve, no entanto, uma segunda oportunidade de se demarcar de qualquer aproximação com ideais nazis quando, no dia 3 de outubro do ano passado, Rui Tavares, no Parlamento, referiu a desfaçatez de “aqueles que desfilaram com nazis”. Resulta que o deputado Pedro Pinto do Chega sentiu-se ofendido com o pronome demonstrativo “aqueles” e corrigiu-o: “É senhores deputados!”, mas nada teve a considerar acerca da acusação (verdadeira) de que desfilaram com nazis.

As palavras de André Ventura de 2020 sobre radicalismos de direita e o seu silêncio de 2024 sobre Mário Machado e o Grupo 1143 também deixam muito a desejar quando constatamos que, entre os 50 deputados da extrema-direita portuguesa, se encontra Miguel Arruda. Mário Machado gere uma conta chamada “Racismo contra Europeus” e, através dessa conta, pediu

asilo nos EUA a Elon Musk. A este *tweet*, Miguel Arruda citou o nome da conta de Elon Musk e respondeu: “Sou deputado português e posso dizer com certeza que Mário Machado é um preso político”. Mário Machado respondeu-lhe com um “Muito obrigado”.

Podíamos ficar imenso tempo a desconstruir a ideia daquilo que é um preso político, dado que vivemos numa democracia que, espante-se, não permite legalmente que se incite à prostituição forçada (violação, por outras palavras) de mulheres de esquerda. Mário Machado não é um preso político, Mário Machado é um criminoso e faz da criminalidade que comete e com a qual colabora a sua política. Daí a considerá-lo um preso político, vai um oceano de distância que Mário Machado quer cruzar para fugir às consequências do crime de incitamento ao ódio e violência contra mulheres.

Se passarmos um bocado pela conta de Miguel Arruda, encontramos uma vasta quantidade de *tweets*, partilhados e da sua autoria, que nos levam a concluir o motivo pelo qual o senhor deputado se identifica com Mário Machado (seria interessante também ver os seus *likes*, não nos tivesse Elon Musk retirado essa possibilidade). No dia 29 de outubro do ano passado, aproveitou uma foto que tirou a uma faixa sobre a escola pública e os valores de Abril para referir-se à Ponte 25 de Abril como Ponte Salazar, uma denominação que no debate da RTP entre partidos sem assento parlamentar foi proferida por José Pinto Coelho (PNR), várias vezes corrigido pelo jornalista Carlos Daniel. No dia 18 de dezembro, rejeitava o “racismo e discriminação contra portugueses”, com uma

imagem da autoria do seu partido onde coloca do lado direito uma mulher branca grávida, descrita como “grávidas portuguesas”, e uma mulher negra grávida do lado esquerdo, “grávidas estrangeiras”, como se houvesse uma espécie de racismo inverso no Serviço Nacional de Saúde e como se a cor de pele negra fosse um indicador de nacionalidade não-portuguesa. No dia 23, publicou um desenho de D. Afonso Henriques e escreveu “É preciso reconquistar a Rua do Benfornoso aos Mouros!”. Relembro que, no dia 3 de fevereiro de 2024, o Grupo 1143 liderado por Mário Machado organizou uma manifestação anti-imigração, marcada inicialmente na Rua do Benfornoso, que levou a polícia a barrar a entrada nesta e noutras ruas de forma a evitar que elementos do 1143 entrassem pelas zonas de habitação e provocassem e amedrontassem a comunidade imigrante que ali vive e trabalha. Foi também esta zona do Martim Moniz que foi encostada à parede, no dia 19 de dezembro, pelo Governo de direita que cedeu e alimentou as “perceções de insegurança” criadas e agitadas pela extrema-direita. O que quererá dizer o deputado Miguel Arruda com semelhante frase e uma imagem de D. Afonso Henriques com uma espada na mão? Quem são os “mouros”? O que é “reconquistar”? No Natal, o deputado que se senta em frente à bancada comunista partilhou um *tweet* escrito pela conta gerida por Mário Machado com uma foto duma moca que cita a seguinte frase “[é] preciso rachar a cabeça dos comunistas à mocada”, em referência a um episódio em Rio Maior a 13 de julho de 1975, durante a transição para a democracia. No mesmo dia, citou um *tweet* de Mariana Mortágua

a apelar à presença na manifestação de dia 11 de janeiro contra o racismo e a xenofobia e escreveu “Salazar fazia tanta falta” — um dia estranho para publicar *tweets* deste conteúdo, tendo em conta que, em teoria, no dia 25 de dezembro se celebra o nascimento de Jesus, um homem não-branco nascido na Palestina e que não olharia com bons olhos (não-azuis) para o que fez este deputado. No dia 28, publicou um GIF com a cara de Tom Homan, indicado de Trump para controlar a imigração ilegal, que disse “[a]s famílias podem ser deportadas juntas”, manifestando evidentemente o seu apoio à proposta do Presidente dos EUA de deportar em massa mais de 11 milhões de imigrantes, mesmo que seja necessário declarar estado de emergência nacional.

Para finalizar, a 30 de dezembro de 2024, partilhou um *tweet* que apelida um homem negro de “primata” por ser suspeito de agressão. Além destas e de outras publicações, pode-se também confirmar que Miguel Arruda segue pouco mais de 90 contas, quase 20 destas com “1143” escrito na biografia e uma conta de teor fascista denominada “Resistência Lusitana”.

Tendo em conta que o Chega ainda não expulsou de dentro de si o deputado Miguel Arruda, pode-se deduzir uma de duas coisas: ou André Ventura mentiu em 2020 quando disse que não aceitava “militantes que estejam ou tenham estado ligados [...] a movimentos extremistas, movimentos violentos ou movimentos racistas” no seu partido, ou não anda atento ao seu deputado. Pessoalmente, duvido da segunda hipótese.

Categorizar a Censura Moderna

EDUARDO TAVARES PEDRO

etavarespedro@gmail.com

Licenciatura em Ciência Política, 3.º ano,
Universidade do Minho. Diretor de Eventos do NECP.

Atualmente, vivemos nas redes sociais (com muita pena minha, algumas pessoas vivem isso fora delas também) a censura do politicamente correto. A realidade é que este movimento não é de hoje, contudo, existe uma normalização deste conceito e do que ele provoca. Portugal não é exceção a isso e existem todo o tipo de legisladores do diálogo. Na minha opinião, existem 4 grandes categorias de pessoas que procuram destruir o direito de liberdade de expressão.

A primeira e talvez a mais conhecida, comumente descrita como a categoria das pessoas *wokes*, constituída por indivíduos comuns, que se caracterizam por serem fiéis protetores das minorias (mesmo não sabendo a sua história e muitas vezes prejudicam mais o movimento, do que realmente ajudam). Este grupo proveniente das redes sociais, principalmente do X (antigo *Twitter*), procuram dissecar todo o tipo de opiniões e se por acaso considerarem que aquela informação não é do seu agrado ou que na sua lógica infringe as normas criadas por eles (uma espécie de um Manifesto dos Ofendidos Unidos) atacam sem descaramento os envolvidos. Claro que a sua revolta acontece, principalmente, no ciberespaço e, portanto, não têm grande organização porque não existe grande comunicação entres os ofendidos e não provocam ataques que tenham

um perigo muito grande, porém a manifestação deste grupo tem um objetivo central “cancelar os envolvidos”. Embora seja uma expressão bastante abstrata pois pode variar consoante a visibilidade que a pessoa possui ou quem ela atacou, é possível perceber um traço em todos os cancelamentos, estes são rapidamente esquecidos, ou seja, funcionam quase como avisos para que os “criminosos” saibam que não respeitaram as normas do manifesto. Em suma, as pessoas desta categoria não conseguem realmente polir o diálogo, porém, possuem um trabalho muito importante, que é detetar estes “criminosos” para que alguém os condene verdadeiramente.

As pessoas que a primeira categoria precisa são as pseudo-celebridades ou pessoas um pouco mais relevantes no mundo virtual, este tipo de pessoas formam a segunda categoria, que eu gosto de chamar de “Inquisição *Woke*”. Esta segunda categoria, embora muito parecida com a primeira, possui um pouco mais de organização pois estes inquisidores conseguem controlar os seus fiéis “fãs” a seguir as suas ordens. Ao contrário dos primeiros, estes são mais perigosos, pois conseguem através da sua visibilidade explicar os “criminosos” e por causa dos seus fiéis “fãs” conseguem encontrar todo o tipo de informação verdadeira ou falsa para atacar os mesmos. Este grupo através da sua ação possui

objetivos bem definidos e destaco dois que observo com bastante regularidade, primeiro, é ganhar fama em cima do que está a acontecer, pois uma pseudo-celebridade está sempre à procura de algo que alimente a sua relevância, pois é assim que elas conseguem aumentar a sua dopamina. Já o segundo objetivo que este grupo de pessoas tem é que o “criminoso” perca algo, por exemplo patrocínios ou contratos de trabalho, ou que pelo menos percam a sua dignidade, ou seja, procuram dar uma sentença justa para a infração que o indivíduo fez. Em síntese, os membros desta categoria procuram dar força à manifestação daqueles que se sentiram ofendidos e também, conseqüentemente, sancionar os “infratores”.

Estas duas primeiras categorias ao procurar silenciar e ocultar os “delinquentes” ou as suas opiniões provocam muitas vezes uma espécie de efeito *Streisand* que, basicamente, é um fenómeno social em que existe uma tentativa de ocultar ou censurar uma informação, contudo, essa tentativa provoca o efeito contrário. Este efeito, neste caso, faz com que o “cancelamento” e, por consequência, as “sanções” aplicadas ganhem uma publicidade tão grande, que o “transgressor” receba mais visibilidade. A partir deste momento, aparecem pessoas que vêm defender não propriamente o “criminoso”, mas sim o discurso anti- politicamente correto. Este tipo de pessoas é muitas vezes confundido com aquelas que defendem que o politicamente correto e os “cancelamentos” não são a solução para acabar com o discurso de ódio, porém, existe uma grande diferença pois este grupo de pessoas é contra o politicamente correto, mas não é a

favor da liberdade de expressão para todos os assuntos. Devido a esta hipocrisia este grupo de pessoas estão inseridos numa categoria que eu chamo de guardiões da moral oportuna. Os indivíduos inseridos neste grupo acusam as outras duas categorias de querer silenciar aqueles que não seguem as suas diretrizes, contudo, estes fazem o mesmo com outros temas. Se, por um lado, o politicamente correto se preocupa, principalmente, com questões de discriminação e de desigualdade das minorias, as pessoas desta categoria preocupam-se com questões religiosas (por ser em Portugal é tendencialmente matéria relacionada com a religião católica, mas não quero associar este grupo diretamente a uma religião em específico) e com questões sobre a tradição (termo muito abstrato neste grupo). Ou seja, estas pessoas são uma espécie de novos *wokes*, mas ainda não sabem que o são e procuram, essencialmente, censurar todo o tipo de opiniões e sátiras que vão contra a religião que defendem e/ou que não respeitam a sociedade tradicional que eles defendem. Este grupo surge, porém, com uma novidade (embora a primeira categoria também o faça em certa medida, mas não de maneira tão direta, pois os atores principais são diferentes no ciberespaço e no espaço real) que é trazer as suas censuras e as aflições que possuem para a rua, com manifestações sobre a proteção dos valores tradicionais e o mal que o *wokismo* provoca à mente das pessoas. Outra característica deste grupo é que são perigosos não por tentarem “cancelar” alguém, mas sim porque tendem a ser bastante violentos verbalmente e fisicamente (uma espécie de brutamontes). Nesta categoria também coloco

pessoas que possuem alguma relevância/fama, pois ao contrário dos pseudo-famosos da segunda categoria, estes não possuem grandes diferenças com o indivíduo comum porque eles são, igualmente, violentos e não procuram, habitualmente, mais fama pois já tem o seu nicho bem definido. Resumidamente, esta categoria possui pessoas que, embora sejam contra o politicamente correto mais comum, também possuem a mesma índole, ou seja, censurar tudo aquilo que não for do seu agrado, contudo são mais violentos do que os outros grupos.

Por fim, a última categoria que considero importante mencionar é também a mais pequena, contudo é a mais relevante e que são influenciados muitas vezes pelas outras categorias mencionadas, para além disso, são a única categoria cujo centro de ação é, fundamentalmente, fora da *internet*/redes sociais. A esta categoria chamo, carinhosamente, de representantes extremistas, por outras palavras, deputados que foram eleitos democraticamente pertencentes a partidos mais extremados, independentemente do lado em que estão colocados na dicotomia direita/esquerda. No fundo são o espelho das outras pessoas, isto é,

quanto mais pessoas pertencerem às categorias anteriores, mais esta se torna relevante. Este grupo é aquele que pode através do poder que lhe foi legitimado promover propostas/projetos de lei para moldar a nossa liberdade de expressão, são por isso o grupo mais perigoso, porque atacam de maneira silenciosa (claro que por vezes incentivam manifestações das outras categorias). Embora muitas vezes não possuem grande efetividade pois ainda não são uma maioria, contudo, se algum dia tiverem essa força, direitos como a liberdade de expressão podem ficar em perigo. Resumidamente, este grupo têm uma relação de interdependência com as outras categorias, pois existem graças a elas e, em contrapartida, eles dão voz às suas necessidades e às suas censuras.

Creio que esta divisão em categorias ajuda a perceber mais este movimento do politicamente correto e todas as censuras que o envolvem. Penso que podia deixar ao leitor um cuidado redobrado com este tipo pessoas, mas vou apenas citar uma frase de George Orwell “se a liberdade significa alguma coisa, será sobretudo o direito de dizer às outras pessoas o que elas não querem ouvir”.

Como as Elites Económicas dos Estados Unidos da América Influenciam as Decisões Políticas

MARIANA SILVA

maryanasylva006@gmail.com

Licenciatura em Ciência Política, 1.º ano, Universidade do Minho.
Colaboradora no Departamento de Carreiras e Apoio ao Aluno do NECP.

As eleições presidenciais dos Estados Unidos da América trouxeram à mesa importantes tópicos de discussão, sendo um dos mais significativos o quanto as elites e corporações financeiras de grande influência têm um impacto nas decisões políticas de um país. Para desenvolver de uma maneira clara e objetiva este tema, é importante refletir sobre as estruturas das campanhas eleitorais americanas e a sua influência no sistema político.

Em 2010, no caso de *Citizens United vs. Federal Election Commission* (FEC), o Tribunal Supremo dos EUA decidiu que os gastos políticos são uma forma de liberdade de expressão protegida pela Primeira Emenda, o que consequentemente permitiu que as corporações financiassem diretamente campanhas políticas através de comités de ação pública. Como já seria de imaginar, esta dinâmica embarca em si uma inúmera série de problemas, sendo o principal o facto de que os líderes políticos, devido a este financiamento de elites económicas e financeiras, não terão em conta os interesses da população geral e de comunidades específicas e mais vulneráveis, mas sim os de uma quantidade muito pequena de indivíduos ou grupos que concentram em si grande parte da riqueza nacional. Um exemplo mais recente sobre esta espécie de “oligarquia” nos Estados Unidos da América é o

de Elon Musk, que é considerado atualmente um dos homens mais ricos do mundo e tem uma grande influência na economia global, devido ao facto de ser CEO de empresas como *Tesla*, *SpaceX* e *X*. Afirmado-se como apoiante de Donald Trump, este exerce influência direta sobre o discurso público e político nas plataformas sociais, e o controlo deste sobre uma delas coloca-o numa posição de poder, em que este consegue moldar debates políticos e sociais em tempo real. A Tesla beneficia de subsídios e incentivos fiscais promovidos por políticas ambientais para veículos elétricos, e Musk tem defendido publicamente políticas favoráveis a essa indústria, alinhando a sua posição com legisladores, sendo isto uma clara evidência da aliança entre as elites e o poder político. Durante a última presidência de Trump, foram também implementadas medidas que beneficiaram as elites corporativas e económicas, sendo um exemplo destas a *Tax Cuts and Jobs Act* de 2017.

Um grande problema que também surge da relação das elites com a política é o das portas giratórias (*revolving doors*), ou seja, políticos que, após deixarem cargos públicos, assumem posições em grandes empresas ou instituições financeiras, ou mesmo indivíduos que assumiam uma posição de poder em empresas exercerem cargos políticos. Um grande exemplo disto que

suscitou muita controvérsia nos Estados Unidos foi o de Dick Cheney, que antes de se tornar vice-presidente foi CEO da *Halliburton*, uma grande empresa de energia. Durante a sua vice-presidência, a empresa recebeu contratos lucrativos no Iraque, o que levantou preocupações sobre possíveis conflitos de interesse. Enquanto este problema tem em si uma vantagem, que consiste no facto de que os políticos que migram para o setor privado trazem também consigo conhecimentos sobre políticas e regulamentos que podem ser úteis para as empresas, é importante não nos esquecermos do outro lado da moeda, ou seja, isto pode também resultar na priorização de interesses corporativos

na formulação de leis, o que pode acabar por prejudicar a imparcialidade do processo.

Considerando os exemplos citados e toda a informação prévia, é evidente que as elites exercem uma influência desproporcional na política, sendo da minha convicção que essa dinâmica precisa de ser regulada para preservar o equilíbrio democrático, já que a democracia aglomera em si os interesses da população geral, e não de uma minoria que possui em si uma vasta quantidade da riqueza total. É importante então que haja mais transparência na política atual, e que as entidades reguladoras reconsiderem as leis vigentes.

ARTIGOS CIÊNTÍFICOS

A Participação Política e o Tempo Digital

DUARTE MENDES RIBEIRO

duartemendesribeiro@gmail.com

Licenciado em Ciência Política, Universidade do Minho.

Mestrado em Ciência Política, 1.º ano, Universidade do Minho.

RESUMO ANALÍTICO

O presente artigo analisou a percepção de um menor envolvimento dos cidadãos na política mesmo quando o acesso aos conteúdos – não apenas, mas sobretudo – políticos, se tornou generalizado e amplificado pelos meios de comunicação. Na constatação deste possível paradoxo, analisou-se a participação política numa perspetiva evolutiva, sempre por referência ao conceito de democracia, e de que modo o novo paradigma da comunicação digital está relacionado com a emergência e o crescimento de formas alternativas e menos convencionais de participação. Abordaram-se os efeitos que as comunidades virtuais, características da sociedade em rede, geraram no envolvimento dos cidadãos com as instituições. A percepção de menor eficácia política; a cristalização crescente de estruturas como os partidos políticos e os sindicatos; o esbatimento dos sistemas ideológicos e os desafios que decorrem de novos desenhos institucionais não assinalam ruturas no apoio à democracia, constituindo antes mudanças políticas e sociais que se assumem como fatores explicativos da preferência dos cidadãos por novas formas de envolvimento e participação, como sejam os movimentos sociais. O artigo

focou-se no estudo do caso português no qual se regista, a propósito da participação eleitoral, uma diferença na propensão ao voto entre as gerações mais velhas e as mais novas. No que toca a modalidades não-convencionais, os níveis permanecem, ainda assim, baixos. A realidade dos movimentos sociais constitui uma tendência e regista-se a crescente especialização temática dos mesmos. Por fim, apontando possíveis soluções para o envolvimento maior dos cidadãos, refletiu-se sobre as potencialidades de diferentes meios e agentes de socialização política.

PALAVRAS-CHAVE: Comunidade Virtual; Comunicação; Democracia; Participação Política; Socialização.

INTRODUÇÃO

Correspondendo ao desafio de refletir sobre o paradoxo vertido no enunciado proposto, vale a pena aclarar, numa parte introdutória, dois aspetos centrais para a apresentação da ideia: por um lado, o papel da componente da participação no âmbito dos regimes democráticos contemporâneos — democracias representativas — e, por outro lado, a dimensão das novas tecnologias de informação nas sociedades modernas.

A participação política pode arriscar alguma dificuldade na sua definição, uma vez que acolhe uma grande diversidade de formas de atuação, mais ou menos convencionais, mais ou menos incipientes, com efeitos diferentes sobre o sistema político. Reconhecendo esta concretização em diferentes modalidades, Gianfranco Pasquino propõe uma distinção entre os conceitos de participação visível e participação latente. A primeira corresponde àquela que se dá por meio de comportamentos visíveis e concretos, ao passo que a segunda remete para a presença de uma opinião pública que, não obstante ser informada sobre política, mobiliza-se de uma forma esporádica (Pasquino, 2005, p. 74). Esta asserção de Pasquino pode parecer óbvia, mas é interessante — e útil — para tentar compreender o que motiva os cidadãos, enquanto indivíduos, para a ação política.

O conceito de democracia apresenta relação muito estreita com o de participação política, uma vez que era inconcebível, à luz do modelo original ateniense, uma existência desprovida do envolvimento de cada cidadão nos destinos da pólis — o conjunto dos cidadãos constituía uma minoria dos habitantes da cidade. A própria participação era, de certa forma, um meio de elevação através do qual os cidadãos se integravam com a sociedade política a que pertenciam. Entretanto, num plano antitético ao da democracia direta, introduziu-se o elemento da representação, que comporta uma camada de mediação, inexistente no modelo de participação. O povo deixa de decidir diretamente e transfere essa capacidade para representantes investidos por ele no poder. Ao contrário da cidade-estado

grega, onde tem lugar a democracia direta, o contexto em que se consagra a representação é o da complexidade dos Estados, sendo impossível operacionalizar as decisões individuais de milhões de cidadãos.

Ao longo do século XX, o estado da participação política alterou-se quando surgiram outras formas menos usuais de mostrar envolvimento. Nos primeiros anos, o repertório da participação era reservado unicamente ao âmbito eleitoral: o voto e a participação nas campanhas. Como as eleições são o principal mecanismo da democracia representativa, a participação eleitoral — enquadrada no âmbito da participação política — é aquela que merece uma atenção particular nos estudos da participação política. Depois, nos anos 70 e 80, “o envolvimento dos cidadãos foi reforçado como uma alternativa atrativa à intervenção do Estado” (Deth, 2016, p. 4), combinando outras formas institucionalizadas, como o contacto com políticos, com ações mais disruptivas.

As consequências para os regimes democráticos da participação eleitoral conduzem a reflexões mais prementes. Afinal, os partidos e os candidatos políticos procuram conquistar o poder político, sendo que, para tal, apelam ao voto dos cidadãos. A competição ocorre de forma que os eleitores possam legitimar uma opção de entre a pluralidade que consta do boletim, ou não legitimar nenhuma (o voto em branco). Quando os cidadãos abdicam do voto como principal mecanismo representativo, sinalizam um grau de desconfiança em relação às instituições que, perpetuadas no tempo, podem colocar em causa a responsabilização inerente ao regime

democrático.

Por outro lado — o outro tópico de análise — o desenvolvimento das sociedades trouxe, no século XX, a realidade dos *mass media* — meios de comunicação de massas — e, mais tarde, o esplendor da *Internet*. No período após a II Guerra Mundial, o paradigma da comunicação de massas foi dominado pela televisão, através da qual os indivíduos conseguiam o acesso aos conteúdos, incluindo os assuntos políticos, até que o surgimento do ciberespaço — um mundo idiossincrático — colocou-lhe desafios. O ciberespaço trouxe mais liberdade e, concomitantemente, mais interdependência, abrindo aos cidadãos a possibilidade de produzir e partilhar conteúdos a uma escala claramente superior àquela que os *media* tradicionais proporcionavam (Lévy, 2002, p. 29). Ademais, esta nova realidade emancipou-se da territorialidade dos Estados, e granjeou novas formas de relacionamento entre as pessoas. Para Castells (2002), as comunidades virtuais são reais e, em contraste com as comunidades físicas, “redes interpessoais, na sua maioria baseadas em laços fracos, altamente diversificadas e especializadas, aptas a gerar reciprocidade e apoio através de dinâmicas de interação sustentada” (p. 471). Os indivíduos, de outro modo, veriam os seus contactos muito mais reduzidos.

Associado ao dealbar do meio digital, emergiu a esperança de um potencial democrático de infinito alcance, com poucas barreiras à expressão de ideias e argumentos — quase uma nova teleologia. Houve até quem encontrasse na realidade virtual afinidades com o modelo de

deliberação, perspetivando a *Internet* como “meio por excelência para a promoção dos espaços necessários à discussão racional” (Ferreira, 2010, p. 105). Quem acolhe o modelo deliberativo como desejável tem em consideração uma lacuna da representação, que se prende com o hiato entre os representantes e os cidadãos representados, pelo que “parte também desse contexto de pluralidade de formas de vida e da existência de diferentes políticas, mas o processo de decisões coletivas deve basear-se no intercâmbio de razões e argumentos até alcançar um acordo entre todos os interessados” (Rocha, 2021, p. 139). Nas visões mais otimistas, a *Internet* estaria em condições de satisfazer este desiderato, podendo até reforçar a legitimidade democrática.

Ora, na nova era de informação, todos os agentes sociais são chamados a uma função mediática — incluindo os atores políticos —, o que marca uma diferença assinalável entre os *media* digitais e os *media* tradicionais. Sugestivamente, Lévy (2002) aponta para uma “esfera pública fractal, rizomática, que se refracta em milhões de ângulos diferentes nos sítios e nas comunidades virtuais do ciberespaço” (p. 52). Sucede que, nesta lógica, os conteúdos produzidos pelos diferentes atores adquirem uma segmentação e especialização crescentes, à medida que a esfera pública se multiplica em diferentes espaços. Esta proliferação não significa, contudo, a existência de um ambiente mais plural.

Apesar do carácter benigno que tanto se partilhou em torno dos novos meios digitais, certo é que existem razões para as expectativas terem saído frustradas. Mediante uma breve passagem pelas plataformas de redes sociais, denota-se a

existência de um espaço que, praticamente, pouco ou nada deve à racionalidade — condição *sine qua non* para chegar ao melhor argumento, no processo de deliberação. Deste modo, estes novos meios são expressões cruas de fenómenos de exposição seletiva de polarização, que, crescentemente, se erguem sobre as comunidades políticas, potenciando perigar o debate público nas democracias. Os dados produzidos no plano digital têm hoje um efeito previamente programado de combate político, de fontes cujos pergaminhos de fidedignidade são, em certas situações, bastante dúbios (Morais, 2017, p. 148). Como tal, parece redutor elevar à participação uma cultura que é apenas baseada na absorção de informações rápidas e instantâneas, sem tempo sequer para o tratamento e escrutínio devidos dessas mesmas.

POSSÍVEIS RAZÕES OU EXPLICAÇÕES

Feito o enquadramento acerca da participação nas democracias e das potencialidades dos novos meios de comunicação social, tenta-se agora adentrar nas explicações possíveis para que a perceção seja a de um menor envolvimento dos cidadãos na política.

A propósito deste assunto, é relevante trazer à análise uma distinção clarificadora entre apoio específico e apoio difuso, levada a cabo pelo cientista político David Easton. Segundo este autor, “a singularidade do apoio específico reside na sua relação com as satisfações que os membros de um sistema obtêm de resultados e do desempenho das autoridades políticas” (Easton, 1975, p. 437), ao passo que o apoio difuso está intrinsecamente ligado à adesão dos

cidadãos ao carácter normativo da democracia como projeto político. Na verdade, é possível não estar satisfeito com as instituições e os seus agentes, mas, ainda assim, acreditar que a democracia revela uma superioridade face a outras propostas de regime político. Isto relaciona-se com a participação política, se se pensar que os cidadãos, embora apoiem a democracia, vivem numa relação de desconfiança e de permanente insatisfação face aos protagonistas políticos. E, portanto, este sentimento dos cidadãos não é favorável, quer no curto quer no longo prazo, a uma maior proximidade com os políticos e os partidos políticos.

Nesta linha de raciocínio, refira-se que experiências prévias de participação bem-sucedidas resultam tendencialmente no regresso dos cidadãos à mobilização, podendo o sucesso numa levar a apostar nas potencialidades das demais. Neste aspeto, ganha relevo a forma como as instituições acolhem as pretensões dos cidadãos que participam. Se se mostrar ausente da agenda dos cidadãos, pode gerar a sua insatisfação contínua.

Ademais, os partidos políticos deixam de ser atrativos para as pessoas, que, por sua vez, se afastam das suas estruturas; os sindicatos *idem*. Ambos são organizações com uma função de intermediação de interesses, canais de representação e de participação, no entanto estão a perder a sua capacidade de mobilização. Por outro lado, são estruturas que, em virtude da organização de recursos e de formação de lideranças, desenvolvem uma certa centralização do poder, com a qual os cidadãos se reveem cada

vez menos. Pelo contrário, estes procuram participar de formas distintas, fazendo-o fora dos canais institucionais habituais. De entre essas formas, destacam-se os movimentos sociais que são redes baseadas numa relação de horizontalidade entre os seus apoiantes, partilhando interesses e objetivos comuns. Há autores que, dada a proeminência dos novos movimentos sociais, referem-se à sociedade hodierna como “sociedade do movimento” (Klandermans & Van Strekelenburg, 2013, p. 775). Os movimentos sociais assumem uma função relevante na “construção e reconstrução das crenças coletivas e na transformação de crenças do descontentamento individual na ação coletiva” (Klandermans & Van Strekelenburg, 2013, p. 789). Eles permitem àqueles que integram a rede um certo grau de autonomia, maior do que nas organizações tradicionais, para o qual concorre o papel das redes sociais com quem, desde logo, partilham o caráter difuso.

Os grandes sistemas ideológicos, que enformaram a ação dos grandes partidos de massas nos finais do século XIX e parte do século XX, sofreram um esbatimento acentuado, pelo que os cidadãos vislumbram cada vez menos diferenças entre os partidos políticos. Embora não existam única e exclusivamente motivações ideológicas, este aspeto não é despiciendo para a análise, uma vez que os cidadãos são levados a pensar que o voto não encontra uma tradução significativa em termos concretos das políticas públicas, que, teoricamente, deveriam distinguir os atores políticos sujeitos ao sufrágio, que o mesmo é dizer que a ação política é alheia à expressão do voto popular nas urnas. Hoje, o

Estado-nação, que vigora há alguns séculos, já não é detentor da exclusividade do poder, tendo sido desafiado por outros atores que simplesmente não operam numa lógica semelhante à dele. Estes superam o Estado e têm a capacidade de moldar a atuação dos agentes dentro do seu âmbito — no caso europeu, destaca-se claramente o desenho institucional da União Europeia. Não só se moldam as políticas públicas internas como até se alimenta um certo grau de desconfiança em relação às novas instituições, “um abismo real entre os cidadãos e as instituições europeias, mesmo se estes sabem que elas existem” (Costa, 2021, p. 276). A acrescentar a esta distância, não se pode deixar de lembrar, para este efeito, que existe uma maior tendência para as soluções ganharem contornos técnicos em vez de políticos, o que é derivado da complexidade crescente dos assuntos que os governos têm à sua disposição para resolver.

Embora as instituições supranacionais, tal qual estão formuladas, possam contribuir para o que se disse, o que é certo é que existem outro tipo de atores com potencial para granjear a identificação e, presumivelmente, a mobilização dos cidadãos — os movimentos sociais são um bom indício de que as pessoas procuram mais causas específicas do que quadros cristalizados de ideologias, isto porque as clivagens sociais de hoje não se esgotam no plano ideológico.

Pode dizer-se que uma outra razão para explicar o estado da participação, no caso a eleitoral, é a de que os cidadãos não têm uma clara noção do próprio exercício do voto. De certa forma, é visto, muitas vezes, como sendo inconsequente. Os eleitores, aquando da formulação das suas

preferências, não conferem ao seu representante um mandato claro, unívoco aos seus representantes, nem se exige tão-pouco que aprovem a sua proposta política na íntegra. Há certos sistemas eleitorais que podem gerar uma percepção de maior afastamento entre os cidadãos e os políticos e até podem ser alvo de uma certa reforma. Porém, este fator *de per si* não é exaustivo quanto à explicação do afastamento dos cidadãos em geral.

Não se podem ainda ignorar que os atributos psicológicos dos indivíduos desempenham um papel na dimensão da participação, em particular na propensão ao voto, uma vez que estes, perante a oferta política que lhes é transmitida por tantos e diferenciados meios, tentam arranjar quadros simplificados — atalhos cognitivos — para processar melhor a informação e decidir, escolhendo “aqueles atributos que acreditam ser mais relevantes e que pessoalmente valorizam mais” (Caprara & Vecchione, 2013, p. 46). Quando esta associação não existe — incongruência —, acompanhada de uma baixa percepção de eficácia, reduzem-se naturalmente os incentivos para participar nos atos eleitorais.

PROGNÓSTICOS DE EVOLUÇÃO

Em Portugal, os factos não deixam dúvidas quanto à participação eleitoral dos cidadãos. Depois de 1974, as eleições mais participadas foram as eleições para a Constituinte em 1975, justamente um ano após a revolução de 25 de Abril. Com a instauração de um regime democrático, as eleições passaram a ser perspetivadas como um mecanismo autêntico de competição política, ao contrário do sucedido no

regime anterior, em que havia eleições, mas, estando ausente a liberdade de concorrer em iguais condições, não passavam de uma simples formalidade. Os níveis de adesão ao ato eleitoral — 91,7% dos eleitores recenseados e o número absoluto de 5.711.829 eleitores — atestam bem o que representou, para a generalidade dos cidadãos, os momentos fundadores do regime democrático em Portugal. Entre as eleições de 1975 e 2022, assistiu-se a um decréscimo muito pronunciado de 92% para 52,2%, o que corresponde a uma descida de quase 10% por década (Cancela, 2023, p.372). Os níveis de abstenção em eleições legislativas bateram os seus recordes em 2019, quando 51.4% dos eleitores recenseados não utilizaram o voto como forma de participação política.

As eleições para o Parlamento Europeu são aquelas em que os portugueses registam os níveis mais baixos de afluência às urnas, uma realidade que, ainda assim, não destoia da maior parte dos países da União Europeia. Tal facto remete para o conceito de “eleições de segunda ordem” — expressão dos cientistas políticos Karlheinz Reif e Herman Schmitt (1980) para aludir a eleições consideradas de menor importância pelos eleitores (Cancela & Vicente, 2019). Em 1987, ano em que a eleição dos deputados à AR (Assembleia da República) e a eleição dos primeiros eurodeputados ocorreu no mesmo dia, a participação atingiu o nível de 72% da afluência às urnas. Mas o quadro que se desenhou depois não pode ser animador: em 2019, a participação dos portugueses nas eleições europeias atingiu o mínimo histórico de 30,8% dos recenseados, tendo Portugal sido o

estado da U.E. com o quinto nível mais baixo de participação entre os 28 estados-membros (Cancela, 2023, p. 373).

Relativamente às eleições autárquicas, marcadas por uma maior proximidade entre os eleitores e os candidatos aos órgãos do poder local, ocorre mencionar que existe uma diminuição da participação em relação aos anos 70, mas o padrão de queda acentuada não varia muito entre os países europeus estudados (Cancela & Vicente, 2019). Embora Portugal registe um nível inferior à média europeia, a diferença é menor do que nas outras eleições (Cancela, 2023, p. 373).

A participação eleitoral em Portugal apresenta uma distribuição desigual entre as diferentes faixas etárias, uma vez que os eleitores das gerações mais jovens revelam uma menor tendência para o voto. Acentuou-se, entre 1985 e 2015, o fosso de a propensão ao voto entre a população com idade inferior a 30 anos e os grupos restantes. Não obstante, regista-se uma tendência de menor propensão ao voto na faixa entre os 30 e os 44 anos, ao passo que nos outros dois escalões — que representam os grupos entre os 45 e 65 anos e mais de 65 anos — têm uma propensão semelhante ao voto e são mais participativos em relação aos outros dois (Cancela & Vicente, 2019).

Como a diminuição da participação eleitoral entre os jovens é real, faz sentido atender à sua participação política de um modo geral, considerando, para tal, outras formas de participação. O relatório produzido pelo politólogo Pedro Magalhães (2022) para a Fundação Gulbenkian pode ajudar a esclarecer algumas

tendências e a traçar um prognóstico mais sustentado. O seu estudo tem por base os dados do *European Social Survey*, um inquérito bienal realizado em toda a Europa a amostras representativas das populações nacionais com quinze ou mais anos, que contava, na altura, com nove vagas, permitindo comparar a participação dos jovens portugueses com a dos seus congéneres europeus. Este relatório foca-se em seis modalidades de participação política: a participação eleitoral; o contacto com políticos; o trabalho para partidos políticos ou movimentos cívicos; o boicote a produtos; a assinatura de petições; a participação em manifestações (Magalhães, 2022). As três primeiras, porque são levadas a cabo com os canais institucionais do sistema político representativo — os partidos políticos e grupos, no caso — são designadas de formas convencionais, ao passo que as últimas três últimas, como ocorrem ao largo dos mecanismos tradicionais e com estratégias de ação distintas (vasto repertório de ação), recebem o nome de não-convencionais.

Em relação à participação eleitoral, constata-se novamente uma diferença entre a propensão ao voto entre as gerações mais velhas e as gerações mais novas. Segundo os dados disponíveis, a probabilidade de um jovem de 18 anos ter votado ronda os cerca de 30%, enquanto a probabilidade de uma pessoa de 70 anos é significativamente maior, apontando para um valor próximo dos 80% (Magalhães, 2022, p. 20).

Comparativamente aos jovens de outras paragens europeias, os portugueses revelam níveis mais baixos de participação política, no tocante às modalidades não-convencionais,

aproximando-se mais dos jovens europeus de Leste. No entanto, uma forma de participação destaca-se das demais — trata-se da assinatura de petições e aqui o padrão dos jovens portugueses convergiu com a média europeia. Este desempenho suscita a ideia de que os *media* digitais podem influir no acréscimo deste tipo de participação, que está associado a uma diversidade maior do leque de ação. Junto das petições, o contacto com políticos assistiu também a um aumento pronunciado, embora não ouse a convergência com a média europeia.

Estas tendências confirmam a ideia de que os jovens portugueses não atribuem ao voto um significado substantivo enquanto forma de participação político, quando a sua propensão para votar é flagrantemente inferior à das gerações mais velhas. Tendo em conta que o mecanismo representativo por excelência é o cerne das democracias contemporâneas, este afastamento das gerações mais jovens dos momentos-chave do escrutínio afigura-se potencialmente pernicioso tanto para as instituições quanto para os jovens. As primeiras não conseguem garantir a satisfação de um largo número de cidadãos, enquanto os segundos tenderão a não constar das prioridades dos agentes — gera-se um círculo vicioso que, perpetuado no tempo, suscita questões do ponto de vista democrático. Deste quadro em que o voto emerge como o parente (mais) pobre das formas da participação política, o surgimento de novos partidos políticos — realidade que, em Portugal, adquire novos e específicos contornos, a partir de 2019, no flanco direito do espectro político — suscita desafios diferentes para os partidos

principais e representa uma oportunidade de se aproximar de um eleitorado mais alheado da cena política. Para tal, é necessário pesar o potencial crescimento dos partidos políticos nas plataformas de redes sociais, onde os mais jovens interagem com os conteúdos.

Noutro âmbito, e porque também é relevante para assinalar algumas tendências futuras, ocorre mencionar a realidade dos movimentos sociais em Portugal, em particular os desenvolvimentos mais recentes. Foi, sobretudo, nos anos posteriores à crise económica e financeira do ano 2008 que se deu a uma transformação do campo dos movimentos sociais. Em resultado da aplicação das medidas dos memorandos de entendimento, assomou-se uma nova fase dos protestos sociais — primeiro, em março de 2011, o movimento *Geração à Rasca*; depois, já em setembro de 2012, o movimento “*Que Se Lixe a Troika*” (QSLT), mais composto, agregou os membros do primeiro a outros grupos de esquerda (o QSLT juntou, no ano 2013, 800 mil manifestantes). O movimento alargou a sua rede de influência ao ponto de integrar segmentos da população diversos, tais como jovens sem perspectiva de futuro, trabalhadores desempregados e pensionistas. É interessante, do ponto de vista da análise prospetiva, perceber que, no período posterior a 2010-2013, forjaram-se tendências de especialização nos temas e reivindicações em cima da mesa, com a questão da habitação à cabeça. A transformação operada no seio dos movimentos sociais corresponde a um “processo de dinamização de baixo para cima da sociedade portuguesa” (Accornero & Pinto, 2023, p. 573). Afinal, a paisagem dos movimentos

sociais, ao contrário do que se podia pensar, não é assim tão árida. Além disso, olhando as particularidades dos temas e reivindicações que levantam, não é de somenos importância considerar as condições para uma possível linha de continuidade entre os movimentos e os partidos políticos, na perspetiva de ganhos mediáticos de uns e eleitorais de outros, respetivamente.

POSSÍVEIS SOLUÇÕES

Perante o quadro apresentado e as tendências futuras que se traçam a partir dele, apraz dizer que a prática democrática tem de ser reconduzida a lugares de socialização que garantam, da melhor forma, a aprendizagem de conhecimentos políticos e a prática dos mesmos através de interações reais. Neste sentido, o lugar — e meio de socialização — que faz mais sentido propor para este intuito é a escola. Senão vejamos: uma comunidade educativa alberga uma multiplicidade de atores, de diferentes segmentos, sejam eles de que tipo for, e, portanto, está em condições de ensaiar estratégias que visem incrementar o conhecimento da política e o gosto pela participação.

A ação poderia passar por diferentes experiências, tais como fóruns de discussão e debates entre os diversos membros da comunidade. Por outro lado, não seria despiciendo pensar em sinergias com grupos cívicos, partidos políticos e autarcas (a noção de proximidade é relevante e conhecer as competências do poder local não deve passar ao lado) que interagissem de modo mais constante com os alunos, explicando-lhes as funções que

desempenham no seio do sistema político e a sua ação enquanto agentes de mudança. Este tipo de abordagem *bottom-up* seria capaz de gerar novas dinâmicas e disso podia resultar um novo *élan* para envolvimento dos cidadãos.

Ainda no plano escolar, a questão da aprendizagem dos conteúdos revela-se também importante. Tendo em conta que a escola é um meio onde integram pessoas de diferentes origens sociais e contextos familiares, pode constituir-se, para tantos, como o primeiro acesso a informação política de relevo — refira-se, de um modo lato, as principais regras, instituições e agentes do jogo democrático —, bem tratada pelos docentes. Ademais, num tempo em que tantos são vulneráveis a fenómenos que as redes sociais expõem, a escola tem um papel proeminente na literacia digital. Era um contributo capital para uma cidadania mais culta, esclarecida e até mais perspicaz na gestão dos fluxos de informação.

Os partidos políticos, pese embora terem desempenhado, outrora, um papel mais profícuo na socialização, não podem demitir-se da sua ação enquanto canais de articulação de interesses, nem permitir que as gerações mais jovens não tenham um contacto facilitado com as suas estruturas. Os partidos políticos, acolhendo espaços de reflexão e debate, trariam oportunidades aos jovens de se fazerem ouvir em relação a um conjunto de áreas de políticas públicas onde fala mais alto o seu interesse. Se o contacto for o mais cedo possível e dele resultar uma satisfação para os cidadãos, então mais hipóteses existem de estes se envolverem em ocasiões posteriores. Por outro lado, num registo

consequente, seria vantajoso que mais partidos políticos abrissem aos cidadãos o processo de tomada de decisão a cidadãos a quem, não militando nas suas estruturas, simpatiza com o partido. Deste processo sairiam reforçados tanto os partidos quanto os cidadãos — eis, como mais ilustrativo, o caso das eleições primárias abertas.

REFERÊNCIAS

- Accornero, G., & Ramos Pinto, P. (2023). Movimentos de fronteira: Conflito e protesto em Portugal. Em J. Fernandes, P. Magalhães, & A. Pinto (Eds.), *O essencial da política portuguesa* (pp. 562-578). Tinta da China.
- Cancela, J. (2023). Participação eleitoral. Em J. Fernandes, P. C. Magalhães, & A. Pinto (Eds.), *O essencial da política portuguesa* (pp. 368-387). Tinta da China.
- Cancela, J., & Vicente, M. (2019). *Abstenção e participação eleitoral em Portugal: Diagnóstico e hipóteses de reforma*. Câmara Municipal de Cascais.
- Castells, M. (2002). *A sociedade em rede* (Vol. I, 2ª ed.). Fundação Calouste Gulbenkian.
- Caprara, G., & Vecchione, M. (2013). Personality approaches to political behavior. Em L. Huddy, D. Sears, & J. Levy (Eds.), *The Oxford handbook of political psychology* (pp. 23-59). Oxford University Press.
- Costa, M. N. (2021). A crise da democracia. Em J. C. Rosas (Ed.), *Manual de filosofia política* (pp. 270-294). Almedina.
- Deth, J. (2016). What is political participation? *Oxford Research Encyclopedia of Politics*. <https://doi.org/10.1093/acrefore/9780190228637.013.68>
- Easton, D. (1975). A re-assessment of the concept of political support. *British Journal of Political Science*, 5(4), 435-457. <https://doi.org/10.1017/S0007123400008309>
- Expresso. (2023, dezembro 4). Como pode o país incentivar a participação política. *Expresso*. <https://expresso.pt/iniciativaseprodutos/projetos-expresso/5-decadas-de-democracia/2023-12-04-Como-pode-o-pais-incentivar-a-participacao-politica--47352973>
- Ferreira, G. B. (2010). Espaços discursivos online e democracia deliberativa: Promessas e limites. Em I. S. Morgado & A. Rosas (Eds.), *Cidadania digital* (pp. 101-115). Livros LabCom.
- Klandermans, B., & Van Sterkelen, J. (2013). Social movements and dynamics of movements. Em L. Huddy, D. Sears, & J. Levy (Eds.), *The handbook of political psychology* (pp. 774-812). Oxford University Press.
- Lévy, P. (2003). *Ciberdemocracia*. Instituto Piaget.
- Magalhães, P. (2022). *A participação política da juventude em Portugal: Um retrato comparativo e longitudinal, 2002-2019*. Fundação Calouste Gulbenkian.
- Morais, C. B. (2017). *O sistema político*. Almedina.

O Futuro e Sobrevivência da União Europeia no Contexto Tecnológico: a Subsistência Europeia na Fabricação de *Microchips*

DIOGO HENRIQUE SOUSA LOPES

diogoh16975@gmail.com

Licenciatura em Ciência Política, 3.º ano,
Universidade do Minho.

EDUARDO TAVARES PEDRO

etavarespedro@gmail.com

Licenciatura em Ciência Política, 3.º ano,
Universidade do Minho. Diretor de Eventos do NECP.

JOÃO HENRIQUE MARTINS SILVA

joaohenriquesilva818@gmail.com

Licenciatura em Ciência Política, 3.º ano,
Universidade do Minho. Diretor de Apoio ao Aluno do NECP.

JORGE FERNANDO TEIXEIRA PINTO

jorgepintojp327@gmail.com

Licenciatura em Ciência Política, 3.º ano, Universidade do Minho.
Diretor de Administração e Parcerias do NECP.

TOMÁS DE CRASTO BARBOSA

tomasbarbosa204@gmail.com

Licenciatura em Ciência Política, 3.º ano,
Universidade do Minho. Vice-Presidente do NECP.

RESUMO ANALÍTICO

O presente relatório centra-se na análise e exposição da importância estratégica da produção de semicondutores pela União Europeia (UE). Será analisada a problemática, sendo explorados os pontos de fragilidade, destacando a urgência em fortalecer a estrutura interna da UE, desde a extração de matérias-primas à fabricação de chips. Além disso, também se debruçará sobre as dinâmicas de cooperação económica e industrial com diferentes agentes

internacionais importantes do ramo. Utilizando uma abordagem metodológica fundamentada no método qualitativo, analisar-se-á a situação atual, os seus diferentes cenários, e serão apresentados os resultados do estudo e as recomendações que daí surgirem.

PALAVRAS-CHAVE: *Chips Act*, União Europeia, semicondutores, matérias-primas, cooperação, agentes internacionais.

INTRODUÇÃO

A Questão Principal e o Interesse do Estudo

De acordo com Chris Miller (2023), o *chip*, também chamado de circuito integrado ou semicondutor, é uma pequena peça metálica semicondutora, geralmente à base de silício, que possui uma grande quantidade de transístores microscópicos fixados em si (pp.15).

Os *chips* são importantes na medida em que as sociedades modernas assentam e estão profundamente ligadas à evolução digital e tecnológica, criando necessidades específicas, em concreto dos *chips*:

“Os circuitos integrados de semicondutores são elementos constitutivos essenciais dos produtos digitais e digitalizados. Desde telemóveis inteligentes e automóveis até aplicações e infraestruturas críticas para os cuidados de saúde, a energia, as comunicações e a automação industrial, os circuitos são fundamentais para a economia digital” (Regulamento Circuitos Integrados, 2023).

Para além disso, são “ativos estratégicos para as principais cadeias de valor industriais” (Regulamento Circuitos Integrados, 2023).

Desta forma, sendo a UE reconhecida como uma das economias mais competitivas mundialmente, estando presente em diversos setores, surge a necessidade de analisar a sua capacidade atual de produção de semicondutores, de modo a encontrar medidas para fortalecer a sua posição económica e estratégica global.

A Problemática e o Valor Prático do Estudo

A situação pandêmica da COVID-19 revelou a

necessidade estratégica do domínio da produção dos circuitos integrados pela existência de um défice na produção. Isto levou à necessidade da UE recorrer de forma mais intensa aos mercados externos para suprir a demanda interna.

Entendeu-se assim, que o setor produtivo de semicondutores se encontrava numa “extrema dependência global da cadeia de valor dos semicondutores em relação a um número muito limitado de intervenientes” (Regulamento Circuitos Integrados, 2023).

Tal fragilidade foi recentemente posta em debate, pela instabilidade dos tempos atuais (guerras, conflitos e tensões entre países), que pelo seu fator de imprevisibilidade, podem afetar as cadeias de distribuição, como ocorreu no decorrer da crise pandêmica.

A UE “detém uma quota global do mercado mundial de produção de semicondutores inferior a 10 % e está fortemente dependente de fornecedores de países terceiros” (Press Corner, 2023).

Nesse sentido, foi aprovado o *Chips Act* pelo Conselho Europeu dando-se importantes passos para a expansão no setor tecnológico e de inovação, ao propor-se investir na transição para produtos digitalizados de maior valor, comumente conhecidos como Indústria 4.0 (Oettinger, 2015).

Sendo esta uma das áreas que mais recebe investimento público nos mercados asiáticos e norte-americanos, a UE deve procurar soluções que não sejam apenas benéficas para o futuro, mas também que deem uma resposta rápida para os problemas atuais.

Pelo projeto europeu de *chips* ainda estar numa etapa inicial, é pertinente destacar os pontos positivos e negativos das políticas que estão a ser formuladas e desenvolvidas. Adicionalmente, a apresentação de resultados, cenários e alternativas decorrentes desta análise pode ter impacto positivo nas políticas públicas europeias subsequentes ao envio do relatório.

O ESTADO DA ARTE

O Regulamento dos Circuitos Integrados

O investimento nos *chips* procura, numa primeira etapa, antecipar a resposta a possíveis situações de escassez, garantindo a segurança desse fornecimento. Noutra via, tem o intuito de potencializar o investimento nessas tecnologias “sendo que as principais empresas reinvestem mais de 15 % das suas receitas na investigação de tecnologias da próxima geração” (Press Corner, 2023).

O investimento da UE consagra-se com o Regulamento Circuitos Integrados (“CHIPS ACT”) e baseia-se em 3 pilares: o *Chips for EU Initiative* visa reforçar a capacidade de I&I e promover o *lab-to-fab* apoiando *start-ups* que estabeleçam negócios; o segundo pilar é referente à “*security of supply*” que procura garantir um fornecimento imediato, rápido e seguro construída sob uma estrutura de atração de investimento e capacidade de produção de qualidade; o terceiro pilar, “*preparedness e monitoring*” que representa o mecanismo de coordenação entre os estados membros e a Comissão Europeia para reforçar a colaboração, estimar a procura e reagir eficientemente a crises. (Regulamento Circuitos Integrados, sem data).

Este regulamento procura tomar medidas para aumentar a capacidade de produção, com a finalidade de alcançar uma quota de 20% do mercado mundial até 2030. Assim, estima-se conseguir um investimento no valor de mais de 43 mil milhões de euros, fora a existência de programas como “Horizonte Europa” e o “Programa Europa Digital” que também contribuem com o financiamento a este projeto.

A Impossibilidade de Autossuficiência: o Caso das Matérias-Primas Críticas (MPC)

As Matérias-Primas Críticas (MPC) revelam-se como um, se não o fator mais importante para a fabricação de semicondutores. É com as MPC que é possível desenvolver todo o processo subsequente, sendo “fundamentais para o funcionamento e para a integridade de uma vasta gama de ecossistemas industriais” (*Regulamento Europeu Matérias-Primas Críticas*, 2023) na UE.

Contudo, pela sua raridade e escassez, se existirem perturbações a nível internacional na sua distribuição a UE, mesmo que possua extração interna dessas matérias-primas, não é autossuficiente, não conseguindo assegurar o seu acesso. Além disso, não há substitutos de qualidade e a preços acessíveis no mercado.

Graças a essa fragilidade estrutural, a UE deve “diversificar o seu aprovisionamento” (*Regulamento Europeu Matérias-Primas Críticas*, 2023) e reforçar a sua autossuficiência, de forma a tornar-se menos dependente de países terceiros.

Estabeleceram-se os seguintes objetivos no regulamento, até 2030, para esse fim: 1) no mínimo, 10% do consumo anual das MPC deve

ser proveniente de extração na UE; 2) no mínimo, 40% do consumo anual deve derivar da transformação na UE; 3) no mínimo, 25% do consumo anual deve derivar de reciclagem na UE; 4) a origem de qualquer matéria-prima estratégica, em qualquer fase significativa de transformação, não deve exceder 65 % do consumo anual proveniente de um único país terceiro.

Cooperação Europeia com os Diferentes Agentes Internacionais

Os Estados Unidos da América (EUA) e a UE criaram, em 2021, o conselho de Comércio e Tecnologia UE-EUA com intuito de abordar questões mundiais ao nível do comércio, da economia e da tecnologia. Uma das áreas em que procuram delinear estratégias é nos semicondutores, “abordagem transatlântica ao investimento em semicondutores destinada a garantir a segurança do abastecimento” (The White House, 2022).

A República Popular da China (RPC), qualificada como parceiro de cooperação em 2019 pela Comissão Europeia, é o principal fornecedor de matérias-primas, tendo sido em 2020 o "principal parceiro comercial da UE". (EEP Group, sem data) No entanto, é considerado um parceiro de negociação contraditório por levar adiante práticas que têm vindo a prejudicar o mercado europeu, impactando na relação entre as potências (Pinto, 2023).

Taiwan, ao contrário dos anteriores que são possíveis colaboradores de matérias-primas, é considerado um produtor de tecnologia de ponta. O *Chips Act*, fornecerá um forte apoio para

construir uma cadeia de fornecimento robusta de semicondutores na Europa, “Para garantir então uma cadeia de abastecimento à prova de instabilidade serão investidos 43 mil milhões de euros em centros de produção, e assim reduzir a dependência de mercados como o de Taiwan e Coreia do Sul” (Euronews, 2023).

A Guerra dos Chips: a Posição Europeia

Atualmente, o contexto geopolítico mundial enfrenta grandes tensões a nível do mercado dos semicondutores, sobretudo entre os maiores atores neste setor, os EUA e as grandes potências tecnológicas do extremo oriente. A RPC também está a investir em projetos desse ramo, de forma a alcançar os EUA no mercado dos *chips*, sendo que a RPC investe mais dinheiro neste produto do que qualquer outro país.

A UE pretende entrar nesta guerra dos *chips* visando uma maior autossuficiência e a diminuição da dependência do exterior. Apesar de que, até há pouco tempo, não era de preocupação ao nível da política europeia. O termo *tech*, por exemplo, “era sinónimo de motores de busca ou de redes sociais, não de bolachas de silício” (Guerra dos Chips, 2022).

Já conseguiu isolar algumas “ilhas de conhecimento” especializadas na produção de ferramentas mecanizadas utilizadas no fabrico dos *chips*, e a arquitetura das mesmas. Um exemplo de uma destas “ilhas” são os Países Baixos, que se tornaram os líderes europeus na competição tecnológica com a RPC.

Deste modo, mantendo ainda alguma influência no setor dos semicondutores, a UE tomou ação. Formulou o Regulamento de Circuitos Integrados,

que “é a génese de uma via rápida para a aprovação de ajudas para determinados tipos de projetos” (Plano da Europa para entrar na guerra dos chips, 2023), com cada Estado membro a investir a sua parte.

Além disso, a 1 de setembro de 2023, os Países Baixos expandiram as restrições às exportações de equipamento de fabrico de *chips*, conjuntamente com os EUA e o Japão.

ROAD MAP

Após a exposição do tema e da justificativa para o estudo, será possível verificar a metodologia adotada e a análise das dimensões em estudo. No ponto dos Resultados e Discussão, destacaremos o *Chips Act*, a avaliação da dependência da UE em *microchips*, e análise de parcerias internacionais.

Exploraremos ainda os cenários possíveis que a UE pode adotar: o protecionismo, o expansionismo e a abordagem equilibrada. Em seguida, será escolhido um desses cenários, de acordo com aquilo que poderá beneficiar mais a UE.

Posteriormente, apresentaremos recomendações, como garantir segurança e competitividade, estabelecer critérios de sustentabilidade. Concluiremos com uma síntese dos resultados, com destaque para a importância dos *microchips*. Seguidamente, segue-se a lista completa das fontes consultadas.

METODOLOGIA E ANÁLISE DAS DIMENSÕES EM ESTUDO

A presente investigação tem como foco principal a UE e a sua abordagem na temática dos

microchips. A população alvo de estudo secundária, serão países relacionados com o tema e, pelo seu grau de importância, merecem ser abordados.

Do ponto de vista do trabalho metodológico, respeitando as normas científicas, pode-se considerar esta investigação como de índole qualitativa. Nesta vertente, os autores realizarão uma análise e estudo da informação fornecida à *priori* sobre o tema.

Para a obtenção dessa informação, serão utilizadas as fontes oficiais da UE, *websites* de notícias nacionais e internacionais, artigos e literatura relacionada.

De seguida, irá se trabalhar à *posteriori* dos factos e, numa ótica teórico-prática, interpretando e descrevendo os mesmos.

Adentrando na etapa final, serão apresentados os resultados e os possíveis cenários que surgiram a partir da investigação. Além disso, pela agregação teórica ganha sobre o tema, decorrente do estudo em si, serão apresentadas as recomendações dos autores.

A utilização deste método de trabalho surge da necessidade de apresentar conclusões limpas de juízos de valores à *priori*, de forma a não gerar resultados enviesados ou irreais.

RESULTADOS E DISCUSSÃO DOS MESMOS

A UE demonstra um interesse significativo na indústria de *chips* ao consagrar o *Chips Act*. Propondo-se a fortalecer a sua capacidade de pesquisa e produção, designando investimento para esse fim, estabelecendo os pilares chave dessas políticas.

Relativamente às MPC, demonstrou-se realista, ao afirmar que nunca conseguirá atingir o nível de autossuficiência necessário (níveis de extração baixos), dependendo de outros países para esse objetivo.

Contudo, estabeleceu metas ambiciosas até ao ano de 2030, onde tenciona aumentar a extração interna, aumentar o número de indústrias de transformação e reciclagem interna, além de tentar diminuir a dependência em relação a países externos.

A cooperação é também um ponto muito importante, principalmente na seleção de parceiros económicos. Uma das mais importantes parcerias comerciais, económicas e tecnológicas é com os EUA, que já provaram ser parceiro de confiança.

A RPC, apesar de qualificada como parceira para a cooperação, especialmente no âmbito das MPC, tem tomado decisões que têm prejudicado o mercado europeu, tornando-se complicada a realização de uma colaboração mais completa.

Taiwan pode vir a tornar-se um parceiro de negócios da UE. Contudo, não devendo ser excessivamente dependente desta.

A cooperação da UE com variados agentes internacionais torna-se assim preponderante nas etapas anteriores à produção dos *chips*, especialmente quando se trata das matérias-primas críticas. Estas são, na sua grande parte, conseguidas fora do espaço da EU, visto que não há capacidade interna para o efeito.

No contexto da Guerra dos *Chips*, é destacável o caso dos Países Baixos, que para além de se

tornaram o principal competidor europeu com a RPC, adotou já algumas medidas protecionistas (como outros países).

CENÁRIOS POSSÍVEIS

O Protecionismo da UE

Caso a UE aposte num protecionismo total, através do desenvolvimento e aumento da exploração dos recursos dos Estados-Membros, mesmo sem possuir os recursos dos seus concorrentes, deve explorar os que possui ao máximo.

Além disso, a UE pode impor medidas que restringem as trocas com outros países, com o objetivo de explorar e proteger a indústria local contra a competição estrangeira, promovendo o desenvolvimento tecnológico, garantindo a segurança da distribuição e a soberania europeia.

O Expansionismo da UE

Uma tentativa expansionista do mercado também é possível, prevendo um aumento da eficiência e inovação, o que permite às empresas europeias ter acesso a tecnologias e conhecimentos avançados já existentes noutros mercados mundiais.

Um aspeto muito favorável à ideia de mercado aberto são as possíveis parcerias globais e a atração de capital estrangeiro.

Um exemplo muito específico disso é a TSMC, empresa multinacional taiwanesa líder da produção de semicondutores. Esta irá instalar a sua primeira fábrica europeia na Alemanha e vai trabalhar com três parceiros europeus, a empresa holandesa NXP e as empresas alemãs

INFINEON e Bosch.

E ainda “Outros fabricantes de «chips» têm mostrado interesse nesta oportunidade alemã, é o caso da Intel, que já investiu 30 mil milhões na cidade de Magdeburg” (Maior Produtor Mundial de Chips Prestes a Abrir Primeira Fábrica Na Europa, 2023).

Pode ainda permitir à UE focar-se apenas na produção de certos componentes dos semicondutores, com o objetivo de se focar num maior valor agregado e deixar as restantes cadeias de produção para outros países parceiros.

A Abordagem Equilibrada

Uma abordagem equilibrada, que resulta da junção de medidas protecionistas e expansionistas, buscando proteger setores estratégicos enquanto promove a colaboração e a competição saudável.

Isso pode envolver políticas industriais específicas, investimentos em pesquisa e desenvolvimento, bem como a criação de parcerias público-privadas. Ainda, é possível desenvolver parcerias com outras potências e ainda atrair investimento estrangeiro, mas mais seletivo.

Esta estratégia requer flexibilidade para se ajustar às mudanças nas condições do mercado e uma compreensão aprofundada das dinâmicas da indústria de *microchips*.

RECOMENDAÇÕES PROPOSTAS PELOS AUTORES

Relativamente às recomendações, estas foram

divididas em quatro grupos:

Segurança

Ao nível da segurança, a UE deve garantir a segurança de todos os membros, assegurando o funcionamento correto das cadeias de produção e distribuição europeias (Euronews, 2023);

Além disso, prevenir-se de ataques passivos (como a espionagem industrial) ou ataques diretos (medidas comerciais adotadas por países fora da UE de modo a fragilizar o mercado).

Competitividade e Atração de Investimento

A UE deve assegurar a competitividade e procurar uma futura liderança tecnológica dentro e fora da Europa, investindo no setor e assegurando boas condições de investimento para atrair possíveis investidores — como acelerar a concessão de licenças para a construção de instalações de produção (Dias, 2023).

Criação De Medidas e Critérios de modo a Proteger os Princípios Europeus

A criação de critérios, por exemplo de sustentabilidade ambiental e de segurança, de modo a não atacar diretamente os seus parceiros, mas impor limites. Entretanto, se não forem respeitados, a aplicação de restrições, por exemplo, à importação de tecnologia terceira, poderá ser uma eficaz contramedida e de salvaguarda europeia (Consilium, 2023);

Privilegiar produtos e matérias-primas de países com princípios mais próximas dos da UE. Ou seja, deverá beneficiar no seu mercado interno produtos seus ou de países que respeitem as

suas regras. Essas normas baseadas na Lei das MTC em que os países de abastecimento devem ser avaliados tendo em conta, por exemplo, a proteção do ambiente e o respeito pelos direitos humanos.

Investimento na Qualificação de Mão de Obra

A qualificação da mão de obra qualificada, pois esta é uma das maiores fraquezas da EU, sendo primordial investir em cursos técnicos que permitam torná-la mais produtiva e competente. Por consequência, os produtos da EU vão ter maior qualidade;

Para mais, o desenvolvimento na mão de obra deve ser específica e consoante o estado-membro. Um país que será o fornecedor da matéria-prima, deverá receber fundos para investir em cursos que promovam a qualificação em extração de recursos. Por outro lado, um país que se vai focar na criação dos semicondutores e no seu processo de integração no mercado, deverá receber fundos para investir em formações especializadas na componente microtecnologia.

CONCLUSÃO

Conclui-se que, a procura de *chips* é superior à capacidade atual de produção, dado uma falta de investimento e pelo mercado atual ser difuso. Por isso, criaram-se programas como o Regulamento Circuitos Integrados, que procuram lançar a UE para a liderança da produção de circuitos integrados através de um grande investimento, tendo em vista a qualificação e criação de competências para a produção dos *chips*, e apostar na criação de uma rede de indústrias de *chips* por toda a UE.

REFERÊNCIAS

- Consilium. (2023, 8 de novembro). Legislação comercial da UE. *Consilium*. <https://www.consilium.europa.eu/pt/policies/trade-policy/eu-trade-legislation/>
- Cristiana Ferreira. (2022, 16 de maio). UE e EUA reforçam cooperação nos chips e inteligência artificial. *SAPO Tek*. <https://tek.sapo.pt/noticias/negocios/artigos/ue-e-eua-reforcam-cooperacao-nos-chips-e-inteligencia-artificial>
- Dias, S. (2023, 21 de abril). Europa redobra esforços para atrair investimento privado para a indústria de chips. *Computerworld*. <https://www.computerworld.com.pt/2023/04/21/europa-redobra-esforcos-para-atrair-investimento-privado-para-a-industria-de-chips/>
- EEP Group. (sem data). Grupo PPE do Parlamento Europeu. *Www.eppgroup.eu*. Retrieved November 16, 2023, from <https://www.eppgroup.eu/pt/noticias/publicacoes/relacoes-ue-china-rumo-a-uma-parceria-justa-e-reciproca>
- Euronews. (2023, 19 de abril). Lei dos Chips: “Europa toma o destino nas mãos.” *Euronews*. <https://pt.euronews.com/next/2023/04/19/lei-dos-chips-europa-toma-o-destino-nas-maos>
- Gomez, J., & Euronews. (2020, 15 de junho). Inteligência artificial: UE investe na quarta revolução industrial. *Euronews*. <https://pt.euronews.com/next/2020/06/15/i>

[nteligencia-artificial-ue-investe-na-quarta-revolucao-industrial](#)

- Gonçalves, I. (2023, 6 de agosto). Maior produtor mundial de chips prestes a abrir primeira fábrica na Europa. *Www.jornaldenegocios.pt*.
<https://www.jornaldenegocios.pt/empresas/detalhe/chips-de-taiwan-mais-proximos-da-europa>
- Haeck, P. (2023, 25 de maio). World faces chips supply chain glut as states splash cash on tech. *POLITICO*.
<https://www.politico.eu/article/tech-industry-west-piling-up-global-chips-plans-spending-spree/>
- Horizon Europe. (2023, 25 de outubro). *Research-And-Innovation.ec.europa.eu*; Comissão Europeia. https://research-and-innovation.ec.europa.eu/funding/funding-opportunities/funding-programmes-and-open-calls/horizon-europe_pt
- Hsiao, A. (2023, 12 de outubro). EU seeks more collaboration with Taiwan through new Chips Act - Focus Taiwan. *Focus Taiwan - CNA English News*.
<https://focustaiwan.tw/business/202310120020>
- Loboreiro, J., & da Silva, I. (2023, 13 de abril). Como se relaciona a UE com Taiwan, que não reconhece como Estado? *Euronews*.
<https://pt.euronews.com/my-europe/2023/04/13/como-se-relaciona-a-ue-com-taiwan-que-nao-reconhece-como-estado>
- Lusa. (2023, 8 de agosto). Fábrica de “chips” vai ser construída na Alemanha num investimento de €10 mil milhões. *Expresso*.
<https://expresso.pt/economia/empresas/2023-08-08-Fabrica-de-chips-vai-ser-construida-na-Alemanha-num-investimento-de-10-mil-milhoes-41d4d6a7>
- Microchips matter! The European Chips Act explained. (2023, 15 de fevereiro). *European Parliament Multimedia Centre*.
https://multimedia.europarl.europa.eu/en/video/microchips-matter-the-european-chips-act-explained_N01_AFPS_230214_CHIP
- Miller, C. (2023). *A Guerra dos Chips* (2.ª Ed.). Dom Quixote.
- O Programa Europa Digital | Shaping Europe’s digital future. (2023). *Digital-Strategy.ec.europa.eu*. <https://digital-strategy.ec.europa.eu/pt/activities/digital-programme>
- O Regulamento da UE para responder à crise dos semicondutores | Atualidade | Parlamento Europeu. (2023, 11 de julho). *Www.europarl.europa.eu*.
<https://www.europarl.europa.eu/news/pt/headlines/society/20230210STO74502/o-regulamento-da-ue-para-responder-a-crise-dos-semicondutores>
- O’Grady, C. (2023, 24 de fevereiro). ASML: a empresa mais valiosa da Europa graças à tecnologia única no mundo disputada por EUA e China. *BBC News Brasil*; *BBC*

- News* *Brasil.* <https://www.bbc.com/portuguese/articles/c1r8z5qqgl1o>
- Oettinger, C. (2015, 14 de abril). Europe's future is digital. *Hannover Messe.* https://ec.europa.eu/commission/presscorner/detail/pt/SPEECH_15_4772
- Pinto, S. (2023, 6 de novembro). União Europeia reconhece que precisa da China “nestes tempos turbulentos.” *ECO.* <https://eco.sapo.pt/2023/11/06/uniao-europeia-reconhece-que-precisa-da-china-nestes-tempos-turbulentos/>
- Press corner. (2023, 21 de setembro). *European Commission - European Commission; Comissão Europeia.* https://ec.europa.eu/commission/presscorner/detail/pt/qanda_23_4519
- Regulamento Circuitos Integrados. (2023). *Commission.europa.eu; Comissão Europeia.* https://commission.europa.eu/strategy-and-policy/priorities-2019-2024/europe-fit-digital-age/european-chips-act_pt
- Schneider, H. (2022, 10 de novembro). Microchips subsidies: Protectionism, not security. *GIS Reports.* <https://www.gisreportsonline.com/r/microc>
- [hip/](https://www.whitehouse.gov/briefing-room/statements-releases/2022/05/16/fact-sheet-u-s-eu-trade-and-technology-council-establishes-economic-and-technology-policies-initiatives/)
- The White House. (2022, 16 de maio). FACT SHEET: U.S.-EU Trade and Technology Council Establishes Economic and Technology Policies & Initiatives. *The White House.* <https://www.whitehouse.gov/briefing-room/statements-releases/2022/05/16/fact-sheet-u-s-eu-trade-and-technology-council-establishes-economic-and-technology-policies-initiatives/>
- Thorbecke, C. (2022, 22 de outubro). Os Estados Unidos estão a gastar milhares de milhões na produção de chips. Será suficiente? *CNN Portugal.* <https://cnnportugal.iol.pt/estados-unidos/eua/os-estados-unidos-estao-a-gastar-milhares-de-milhoes-na-producao-de-chips-sera-suficiente/20221022/635135140cf2ea4f0a6240a9>
- Tidey, A., & da Silva, I. (2023, 9 de março). EUA-UE: Biden recebe von der Leyen para debater melhor cooperação. *Euronews.* <https://pt.euronews.com/my-europe/2023/03/09/eua-ue-biden-recebe-von-der-leyen-para-debater-melhor-cooperacao>

Sistema Eleitoral Português: a Proposta de Mudança da Lei Eleitoral pela Iniciativa Liberal

DIOGO HENRIQUE SOUSA LOPES

diogoh16975@gmail.com

Licenciatura em Ciência Política, 3.º ano,
Universidade do Minho.

EDUARDO TAVARES PEDRO

etavarespedro@gmail.com

Licenciatura em Ciência Política, 3.º ano,
Universidade do Minho. Diretor de Eventos do NECP.

JOÃO HENRIQUE MARTINS SILVA

joaohenriquesilva818@gmail.com

Licenciatura em Ciência Política, 3.º ano,
Universidade do Minho. Diretor de Apoio ao Aluno do NECP.

JORGE FERNANDO TEIXEIRA PINTO

jorgepintojp327@gmail.com

Licenciatura em Ciência Política, 3.º ano, Universidade do Minho.
Diretor de Administração e Parcerias do NECP.

TOMÁS DE CRASTO BARBOSA

tomasbarbosa204@gmail.com

Licenciatura em Ciência Política, 3.º ano,
Universidade do Minho. Vice-Presidente do NECP.

RESUMO ANALÍTICO

O presente estudo analisa a proposta de reforma da Lei Eleitoral apresentada pela Iniciativa Liberal (IL) no contexto do Sistema Eleitoral Português (SEP). A proposta visa a criação de um círculo de compensação nacional com 40 mandatos, com o objetivo de reduzir a proporcionalidade distorcida e minimizar o número de votos desperdiçados. A pesquisa explora as principais características do SEP, os impactos potenciais da reforma na composição parlamentar e as implicações para a

governabilidade do país. Também são discutidas as possíveis coligações e estratégias políticas decorrentes dessa mudança, considerando os posicionamentos de diferentes partidos, incluindo o Partido Socialista (PS) e o Partido Social Democrata (PSD). Além disso, avaliam-se os desafios institucionais e jurídicos que envolvem a implementação da proposta, assim como os pareceres já emitidos em diversas instâncias. Conclui-se que a proposta da IL tem o potencial de promover uma maior representatividade e participação política, mas também levanta

questões sobre a estabilidade governativa e a viabilidade de sua aprovação no atual cenário político português.

PALAVRAS-CHAVE: Iniciativa Liberal, Sistema Eleitoral Português, Lei Eleitoral, Partidos Políticos.

INTRODUÇÃO — A NOTÍCIA EM PAUTA

Reconhecida a sua importância no decorrer da formação de uma sociedade democrática em Portugal, o Sistema Eleitoral Português (SEP) é uma das bases do sistema democrático, sendo imperativo na manutenção e evolução do mesmo.

Dada essa importância, muitas propostas para a sua mudança foram apresentadas por diversos partidos, de forma a torná-lo mais representativo e justo.

“Reforma do sistema eleitoral. IL propõe projeto e presidente do PS diz que o partido deve ir a jogo” — Publicada pelo Diário de Notícias, esta notícia explicita a proposta de projeto de revisão da lei eleitoral feita pela IL (Henriques, 2023).

Esta proposta incide na matéria dos círculos eleitorais nacionais, pois seria criado um círculo de compensação com 40 deputados, que acolheria todos os votos que os círculos nacionais não elegem.

A motivação para a modificação do sistema eleitoral seria pelo seu carácter alegadamente mais justo, dando ainda mais expressão ao princípio da proporcionalidade.

Contudo, Pedro Delgado Alves, deputado do Partido Socialista, considera que, do lado do seu partido, há disponibilidade para discutir esta

proposta de reforma.

O próprio presidente do PS, Carlos César, acredita que o partido deve apostar nesta ideia, isto porque o próprio PS, em 1998 apresentou uma proposta de reforma do SEP que acabou por não ser aprovada, assim a IL beneficia de usar um tema que já foi do interesse do PS e que, segundo o deputado socialista, estes tipos de projetos não têm avançado, não por falta de interesse do PS, mas sim por causa do PSD, de acordo com o Diário de Notícias.

Apresentada a notícia a estudar, tem-se como objetivo a realização de uma análise coerente do SEP, destacando as suas características; apresentar uma síntese da proposta da IL; perceber quais as consequências que traria à República Portuguesa e a nova «vida» parlamentar.

CARACTERÍSTICAS DO SISTEMA ELEITORAL PORTUGUÊS

O SEP apresenta características estruturais únicas que o tornam diferente de outros sistemas eleitorais.

Existe um sistema de representação proporcional, que de acordo com Pasquino, apesar de possuir consideráveis diferenças mediante onde é utilizado, é “constituído pela tentativa de garantir uma qualquer correspondência percentual, que nunca será perfeita, entre os votos obtidos pelos diversos partidos e os mandatos que lhe são atribuídos” (Pasquino, 2009, p. 163).

Adotam-se listas fechadas e bloqueadas. No momento de eleição do partido, o eleitor não consegue introduzir/retirar opções às listas dos

partidos, nem mudar a sua ordem. Já estão pré-designados os candidatos e o seu cargo.

Não há no SEP a existência de cláusulas-barreira. Na teoria, elas não existem, porém, e indo ao encontro de outra característica — a existência de círculos eleitorais variáveis — verifica-se que na prática há um certo tipo de barreira institucionalizada.

Portugal possui 22 círculos eleitorais, variáveis na

medida em que cada círculo elege um determinado número de deputados. Entretanto, esse número não é uniforme em todos os círculos. Por exemplo, Évora só consegue eleger 3 deputados, enquanto Lisboa consegue eleger 48 deputados. Desta forma, para um partido ser elegível para a eleição de deputados em Évora terá de ter uma maior quantidade de votos que em Lisboa. Verifique-se a tabela a seguir:

Figura 1: Limiares de Inclusão (2019).

	Nº deputados	Listas	Limiar de inclusão	Limiar de exclusão	Limiar médio
Aveiro	16	20	2.9%	5.9%	4.1%
Beja	3	17	5.3%	25.0%	11.5%
Braga	19	21	2.6%	5.0%	3.6%
Bragança	3	18	5.0%	25.0%	11.2%
Castelo Branco	4	18	4.8%	20.0%	9.8%
Coimbra	9	21	3.4%	10.0%	5.9%
Évora	3	19	4.8%	25.0%	10.9%
Faro	9	19	3.7%	10.0%	6.1%
Guarda	3	19	4.8%	25.0%	10.9%
Leiria	10	21	3.3%	9.1%	5.5%
Lisboa	48	20	1.5%	2.0%	1.7%
Portalegre	2	18	5.3%	33.3%	13.2%
Porto	40	21	1.7%	2.4%	2.0%
Santarém	9	19	3.7%	10.0%	6.1%
Setúbal	18	20	2.7%	5.3%	3.8%
Viana do Castelo	6	20	4.0%	14.3%	7.6%
Vila Real	5	17	4.8%	16.7%	8.9%
Viseu	8	20	3.7%	11.1%	6.4%
Madeira	6	20	4.0%	14.3%	7.6%
Açores	5	17	4.8%	16.7%	8.9%
Europa	2	21	4.5%	33.3%	12.3%
Fora da Europa	2	20	4.8%	33.3%	12.6%
Total	230		0.3%	8.0%	1.0%

Nota: Retirado de Oliveira (2019).

Em termos percentuais, ao se analisarem os limiares de inclusão, a discrepância entre as duas regiões fica evidente. Um partido, para ter a possibilidade de eleger um representante em Évora, terá de ter no mínimo 4,8% dos votos, enquanto em Lisboa terá apenas de ter 1,5%.

Desta forma, pode-se afirmar que apesar de não existir na teoria, há uma cláusula-barreira

estrutural dentro do próprio SEP, dentro dos círculos eleitorais, limitando os partidos.

ANÁLISE DA PROPOSTA DA IL

Com mais de 700 mil votos “deitados ao lixo” nas últimas eleições, e uma taxa de desvio de proporcionalidade acima dos 30% (GPIL, 2023, p. 7), a Iniciativa Liberal propõe um círculo de

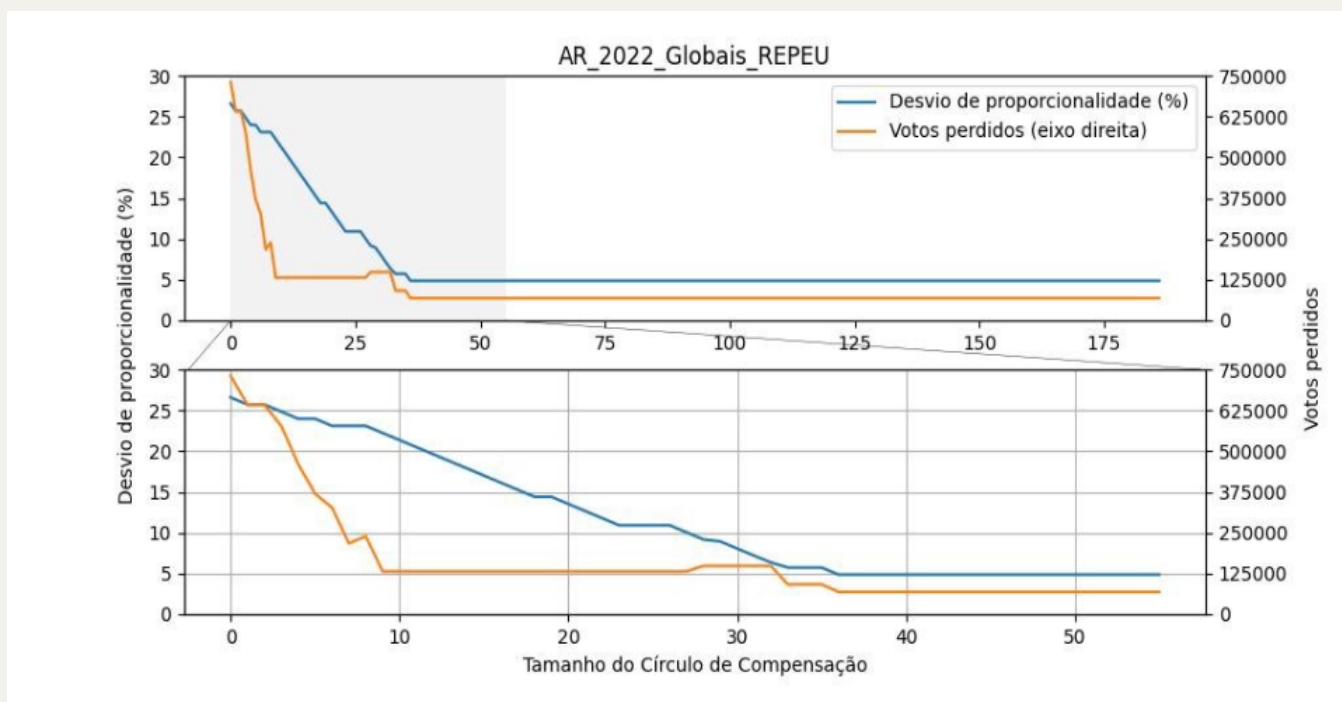
compensação nacional com quarenta mandatos, de modo a albergar os votos perdidos. Este círculo de compensação não adiciona mais deputados aos 230 que existem no atual sistema.

Para construir esse círculo de compensação nacional, analisam-se os diferentes círculos nacionais, de onde retiraram um deputado de cada vez ao círculo com menor rácio de eleitores

por mandato. Os círculos com dois deputados, ou que pela fórmula ficaram com esse valor, deixam de fazer parte do cálculo (GPIL, 2023, p. 4).

Assim, os círculos eleitorais todos juntos, sem contar o círculo de compensação, passariam a ter 186 mandatos (GPIL, 2023, p. 9), em vez de 226 como existe no atual sistema.

Figura 2: Votos Perdidos e o Desvio da Proporcionalidade nas Eleições Legislativas de 2022.



Nota: Retirado do Grupo Parlamentar da Iniciativa Liberal (GPIL) (2023).

NOVA REALIDADE PARLAMENTAR (HIPOTÉTICA) — POSSÍVEIS ACORDOS PARLAMENTARES E GOVERNATIVOS

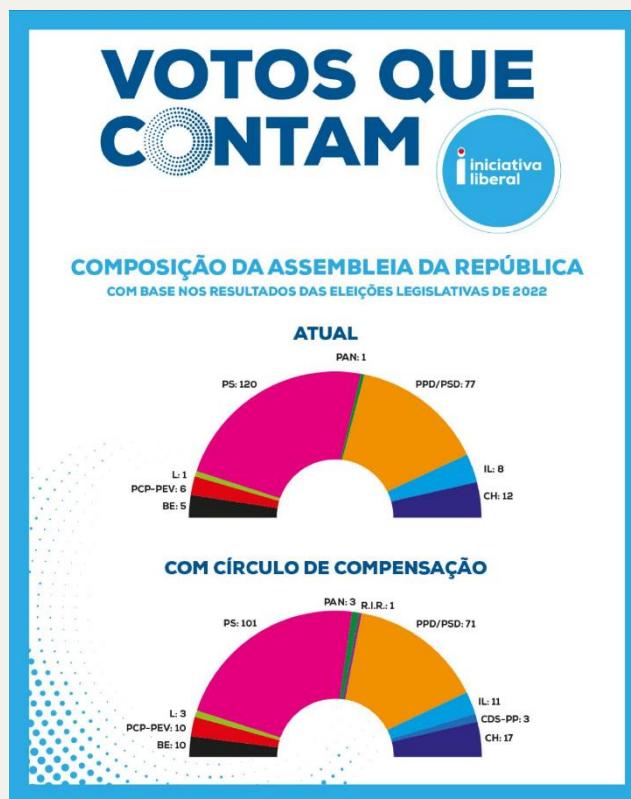
Verifica-se que com a criação de um círculo de compensação, passar-se-ia a ter dez partidos com assento parlamentar, invés de oito como é atualmente. Esses partidos seriam o RIR e o CDS-PP.

A maioria absoluta do PS¹ desvanecia, contudo, a

sua hegemonia no Parlamento possuiria mais de cem deputados. O PSD, por outro lado, perderia apenas seis deputados, passando de 77 para 71.

Pela nova paisagem parlamentar estar fragmentada, nenhum partido conseguiria governar em maioria absoluta. Abre-se assim a necessidade de realizar acordos parlamentares e/ou governamentais dentro do Parlamento para a formação de um governo estável.

¹ Este artigo foi redigido em 2023.

Figura 3: Composição da Assembleia da República com/sem Círculo de Compensação.

Nota: Retirado de *Iniciativa Liberal* (2023).

Possíveis Acordos Parlamentares de Direita

Os acordos entre os partidos de direita seriam mais complicados de serem formados, e só teriam real impacto caso o BE e o PCP não aceitassem coligar-se com o PS.

Nessa via, só o PSD junto dos restantes partidos da direita é que se conseguia sobrepor ao PS. Além disso, haveria a oportunidade de fazer tais acordos com o RIR e o PAN por serem partidos mais ao centro do Parlamento, ideologicamente menos fincados.

O PAN, de ambos, seria provavelmente o mais fácil de aceitar, já o tendo feito com o PSD/CDS-PP nas últimas eleições na Madeira (*Correio da Manhã*, 2023). O RIR é um caso incerto, pela proximidade de Vitorino Francisco da Rocha e

Silva, o líder do partido, ao PS, tendo já sido militante do partido, tendo o RIR e o PS ganhado as autárquicas de 2021 em Penafiel (Lusa, 2021).

Relativamente aos partidos da ala direita do Parlamento (PSD, CDS-PP, IL e CHEGA), abre-se um dilema: seriam esses partidos capazes de realizar um acordo mútuo mesmo com as diferenças entre eles?

Muito provavelmente não. Primeiro, mesmo que fizessem acordo, não iriam ter maioria, possuindo unicamente mais um deputado (102) do que os 101 do PS; em segundo lugar, caso houvesse acordo, seria um governo muito instável pelas diferentes posições dos partidos relativamente a diferentes agendas, e pelo atrito que há entre eles (especialmente em relação ao CHEGA).

Possíveis Acordos Parlamentares de Esquerda

Nova geringonça: Após o rompimento da extrema-esquerda com o PS em 2021, levando à queda do governo, a esquerda ficou fragmentada, conseguindo o PS uma maioria absoluta em 2022 com uma jogada política, indo buscar eleitorado a essa mesma esquerda.

Contudo, se existisse o círculo de compensação, essa jogada política teria falhado, sendo que o PS não teria maioria. Haveria assim algumas situações possíveis:

O PS poderia governar de forma relativa caso a direita não formulasse acordo, sendo o partido com mais deputados no Parlamento. Porém, ficava condicionado pela oposição por não possuir maioria.

Neste sentido, poderia discutir com o BE e PCP a formalização de um novo acordo, mesmo com um clima de desconfiança mútua entre os partidos pela traição do PS nas legislativas.

Com isto, podia-se criar um panorama governativo instável, existindo, obviamente, reivindicação de políticas por parte desses partidos para manterem o acordo.

Entretanto, também poderia entrar outros partidos na equação, como o Livre, PAN e o RIR. O Livre provavelmente apoiaria tal governo pelo passado de Rui Tavares no PS e pela proximidade ideológica. O RIR possivelmente também seria possível pelos factos apresentados acima. O PAN talvez fosse possível, mas é incerto se escolheria o PS ou PSD.

Porém, estes partidos provavelmente não seriam

relevantes em soluções de governo, por poderem causar maior instabilidade. E caso o PCP e o BE tivessem aceitado o acordo não haveria necessidade. Contudo, poderiam ser peças-chave caso só um desses partidos aceitasse. Todavia, são cenários improváveis.

Bloco Central

Acordo parlamentar PS e PSD. Já acontecendo no passado (Madaíl, 2017), seria possível pela proximidade ideológica do PSD ao PS, pela virada um pouco mais à esquerda por parte de Rui Rio nos comandos do PSD (Pereira *et al.*, 2021) – podendo ser uma tática política para algum controlo governativo, e para afastar a extrema-esquerda.

MUDANÇAS NA LEI ELEITORAL — NECESSIDADE DE REVISÃO DA CRP?

O Projeto de Lei 940/XV/2, apresentado pela IL à AR, promove a alteração da Lei Eleitoral aprovada pela Lei n.º 14/79, de 16 de maio, essencialmente nos artigos 12º e 13º, relativos à Organização dos Círculos eleitorais (GRRAM, 2023, p. 1).

Por norma, quando se propõem uma alteração que irá condicionar o futuro governativo, há a necessidade de realizar uma revisão constitucional. Todavia, a IL referindo a Revisão Constitucional de 1989, no artigo 149.º da CRP:

“A Iniciativa Liberal entende, portanto, que a solução constitucional que garante um sistema eleitoral conforme à necessidade de uma representação proporcionalmente justa, sem, com isso, quebrar o elo de representação regional, é a da introdução de um círculo de compensação. E, de facto, já desde a Revisão Constitucional de

1989 que o artigo 149.º da CRP, relativo aos círculos eleitorais, passou a prever a possibilidade de se introduzir um círculo de compensação nacional” (GPIL, 2023, p. 3).

Com isto, não haveria necessidade de 2/3 da AR aprovarem o projeto de lei, podendo o PS, caso queira (como afirmaram alguns dos membros do partido que o PS tinha interesse), aprová-lo. Desta forma, o PSD não seria um obstáculo, como foi dito na notícia.

Mudanças Sociais — Maior Participação Política

Este novo sistema traria também consigo o fim do voto útil já que, pelo menor volume de votos perdidos, os cidadãos sentiriam maior vontade em votar. Podendo votar consoante a suas convicções, já que o seu voto não seria perdido, porque essa escolha ajudaria o partido escolhido pelo que, mesmo que não seja escolhido um deputado desse partido no círculo plurinominal, poderia ser no círculo de compensação (Martins, 2023).

Mudanças Parlamentares — Paisagem Política Diversificada

Este círculo de compensação nacional iria beneficiar a diversidade partidária e a representatividade. Pelo que, partidos mais pequenos com dificuldade ou em estabelecer um eleitorado forte num único círculo, ou pelo seu eleitorado estar disperso pelos 22 círculos, iriam beneficiar-se. Ao juntar o seu eleitorado disperso pelo país, num círculo que aproveita os votos não utilizados, iriam provavelmente conseguir eleger algum deputado.

PARECERES SOBRE O PROJETO DE LEI

Ainda que esta proposta não tenha ainda sido apresentada à Assembleia da República, ficando guardada para após o debate do Orçamento de Estado de 2024, já algumas instâncias deram o seu parecer (Bastos, 2023).

O Conselho Superior da Magistratura absteve-se “de emitir parecer sobre o projeto lei acima referenciado” (CSM, 2023).

O Governo Regional da Região Autónoma da Madeira afirma que apesar de garantir “um maior índice de aproveitamento de votos” podendo “significar uma maior pluralidade de partidos na Assembleia da República” coloca em causa o “critério da governabilidade”, pois, ainda que uma maior diversidade partidária “represente um avanço no processo da construção da democracia”, coloca em causa a expressão do “voto da maioria da população, num determinado partido”. O critério da estabilidade é também posto em dúvida, já que o partido mais votado pode não conseguir formar governo “por não ter partidos político-ideologicamente identificáveis, em sede parlamentar, que o sustentem” (GRRAM, 2023, pp. 2-3).

Esta posição cética relativamente a uma paisagem política dividida, pelo governo regional da Madeira, vai ao encontro de Pasquino, este defendendo mesmo a criação de cláusulas-barreira para “evitar a fragmentação dos sistemas partidários” (Pasquino, 2009, p. 165) já que sem a sua existência partidos com uma baixa retenção de voto conseguiriam entrar no Parlamento, fragmentado o cenário político, pondo em causa a formação de governos e a ação governativa.

CONCLUSÃO

Mesmo com pareceres positivos ou negativos relativamente à proposta da IL, com bons pontos contra e a favor da mesma, decerto que o que vai ser interessante de averiguar é a resposta do PS ao desafio da IL. Mesmo mostrando-se apto à mudança, uma destas proporções condicionará o futuro político dos futuros governos, desde a sua formação à ação.

Será o PS corajoso o suficiente para avançar com esta proposta, como se evidenciou pelas diversas declarações no decorrer do tempo, ou irá permanecer estável à mudança?

REFERÊNCIAS

- Bastos, M. (2023, 4 de outubro). IL propõe círculo de compensação no sistema eleitoral. *RTP*. https://www.rtp.pt/noticias/politica/il-propoe-circulo-de-compensacao-no-sistema-eleitoral_a1518552
- Conselho Superior de Magistratura (CSM). (2023). *Parecer do Conselho Superior de Magistratura Portuguesa - Projeto de Lei n.º 940/XV/2.ª (IL)*. <https://app.parlamento.pt/webutils/docs/doc.pdf?path=6148523063484d364c793968636d356c6443397a6158526c63793959566b786c5a793944543030764d554e425130524d5279394562324e31625756756447397a5357357059326c6864476c3259554e7662576c7a633246764c7a56694d6a4a684e32566b4c5745345a5449744e44526a4d69303459324d794c546c6d59544e6a5954426c4d44417a5a5335775a47593d&fich=5b22a7ed-a8e2-44c2-8cc2-9fa3ca0e003e.pdf&Inline=true>
- Constituição da República Portuguesa [CRP]. (2023). *Constituição da República Portuguesa*, art. 149.
- Diário de Notícias. (2017, 7 de janeiro). Bloco Central Junta PS e PSD. *Diário de Notícias*. <https://www.dn.pt/portugal/perfil/bloco-central-junta-ps-e-psd-5550782.html>
- Governo Regional da Região Autónoma da Madeira (GRRAM). (2023). *Parecer do Governo da RAM - Projeto de Lei n.º 940/XV/2.ª (IL) - Introduz um círculo de compensação nacional nas eleições legislativas*. <https://app.parlamento.pt/webutils/docs/doc.pdf?path=6148523063484d364c793968636d356c6443397a6158526c63793959566b786c5a79394562324e31625756756447397a5357357059326c6864476c325953396d5a444a6b59544d35595331684e574a684c54526a4F5463744F47517a4D7930325A5467354F574D784F5745304E5463756347526d&fich=fd2da39a-a5ba-4c97-8d33-6e899c19a457.pdf&Inline=true>
- Grupo Parlamentar da Iniciativa Liberal (GPIL). (2023). *Projeto de Lei n.º 940/XV/2.ª: Introduz um círculo de compensação nacional nas eleições legislativas*. <https://www.parlamento.pt/ActividadeParlamentar/Paginas/DetailIniciativa.aspx?BID=243359>
- Henriques, J. P. (2023, 5 de outubro). Reforma do sistema eleitoral: IL propõe projeto e presidente do PS diz que o partido deve ir

- a jogo. *Diário de Notícias*. <https://www.dn.pt/politica/reforma-do-sistema-eleitoral-il-propoe-projeto-e-presidente-do-ps-diz-que-o-partido-deve-ir-a-jogo-17112232.html>
- Iniciativa Liberal. (2023, 5 de outubro). *REFORMA ELEITORAL - VOTOS QUE CONTAM O actual sistema eleitoral beneficia injustamente PS e PSD, atribuindo a estes partidos bem mais* [Imagem Adicionada]. Facebook. Retirado a 11 de março, 2025, de <https://www.facebook.com/photo.php?fbid=868820501271951&id=100044320273145&set=a.504278344392837>
- Lei nº 14/79. (1979). *Lei Eleitoral para a Assembleia da República*. *Diário da República* n.º 112/1979 Série I de 1979-05-16, 916. <https://diariodarepublica.pt/dr/legislacao-consolidada/lei/1979-34485975>
- Lusa, A. (2021, 13 de abril). Autárquicas: PS e Partido de Tino de Rans formam coligação em Penafiel. *Observador*. <https://observador.pt/2021/04/13/autarquicas-ps-e-partido-de-tino-de-rans-formam-coligacao-em-penafiel/>
- Lusa, A. (2023, 10 de julho). IL vai apresentar proposta na Assembleia da República para introduzir círculo de compensação no sistema eleitoral. *Observador*. <https://observador.pt/2023/07/10/il-vai-apresentar-proposta-na-assembleia-da-republica-para-introduzir-circulo-de-compensacao-no-sistema-eleitoral/>
- Correio da Manhã (2023, 25 de setembro). Fechado acordo entre PSD e PAN na Madeira. *Jornal de Negócios*. <https://www.jornaldenegocios.pt/economia/politica/detalhe/fechado-acordo-entre-psd-e-pan-na-madeira>
- Martins, C. C. (2023, 25 de maio). Não faz sentido. *Observador*. <https://observador.pt/opiniao/nao-faz-sentido/>
- Monteiro, H. (2015, 22 de janeiro). Acerca do bloco central. *Jornal Expresso*. https://expresso.pt/opiniao/opiniao_henrique_monteiro/acerca-do-bloco-central=f511978
- Oliveira, M. M. (2019, 7 de outubro). Cada eleitor faz uma cruz, mas os votos não valem todos o mesmo. *ECO*. <https://eco.sapo.pt/2019/10/04/cada-eleitor-faz-uma-cruz-mas-os-votos-nao-valem-todos-o-mesmo/>
- Pasquino, G. (2010). *Curso de Ciência Política* (2.ª Ed.). Principia.
- Pereira, C., Évora, C., & Ledo, W. (2021, 17 de dezembro). Rio mete o PSD ao centro e distingue-se do PS, “o partido do regime.” *CNN Portugal*. <https://cnnportugal.iol.pt/rui-rio/congresso/rio-mete-o-psd-ao-centro-e-distingue-se-do-ps-o-partido-do-regime/20221231/61bd11250cf21a10a414ab51>
- Rita, S. (2023, 2 de junho). 1983: Quando a crise e a Europa juntaram PS e PSD no

governo. *Expresso*.

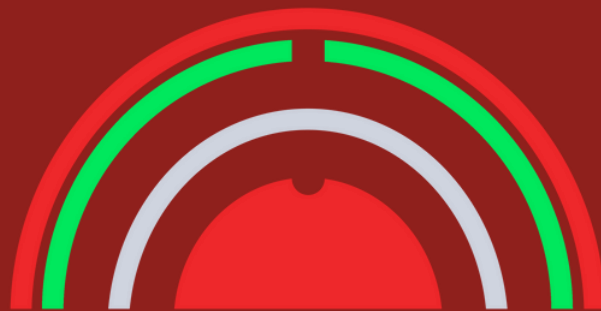
<https://expresso.pt/podcasts/liberdade-para-pensar/2023-06-02-1983-quando-a-crise-e-a-Europa-juntaram-PS-e-PSD-no-Governo-9f2d2774>

Sousa, F. de. (2022). *Dicionário de Ciência Política e Relações Internacionais*.

Almedina.

Visão, W. da. (2019, 27 de setembro). Seis círculos eleitorais elegem 66% do Parlamento. *Visão*.

<https://visao.pt/atualidade/politica/2019-09-27-Seis-circulos-eleitorais-elegem-66-do-Parlamento/>



***E-Journal* do Núcleo de Estudantes de Ciência
Política da Universidade do Minho**

necpum.pt/ponto.politico